



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

**ACTA N.º 10/2010
REUNIÃO ORDINÁRIA DE
04-05-2010**

“Nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as actas são publicitadas na integra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 04-05-2010-----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - João Albino Rainho Ataíde das Neves

VICE-PRESIDENTE - Carlos Ângelo Ferreira Monteiro

VEREADORES

- Maria Teresa de Figueiredo Viana Machado
- Daniel Martins dos Santos
- Luís Miguel Pereira de Almeida
- Maria Isabel Maranha Nunes Tiago Cardoso
- João Armando Pereira Gonçalves
- António Joaquim Ribeiro da Silva Tavares
- Vítor Manuel Silva Coelho

ABERTURA DA REUNIÃO - Quinze horas e vinte e seis minutos, deu-se início à reunião, sendo a mesma secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa, Património e Notariado, Ana Maria Caetano Meneses Simões de Almeida, coadjuvada pela Assistente Técnica, Filomena de Fátima Baeta Simões Aníbal Correia.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - A acta da reunião ordinária do dia 13 de Abril de 2010, depois de lida, foi posta à discussão e aprovada por unanimidade.-----
O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do art.º 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

1 - OBRAS REALIZADAS NOS ARRUAMENTOS DA CIDADE - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FEITO À EMPRESA ÁGUAS DA FIGUEIRA, S.A.

O Presidente informou que na sequência de diversas queixas recebidas nesta Câmara Municipal, foi solicitado um pedido de esclarecimentos à empresa Águas da Figueira, S.A. sobre as obras a decorrer nos arruamentos da cidade e também que tivesse uma maior atenção no que diz respeito aos pavimentos e à forma como são executadas as pavimentações.-----

Referiu ainda que a empresa registou essa preocupação, tendo inclusivamente confirmado a recepção de muitas reclamações dos munícipes devido ao estado em



que ficam as novas vias, pretendendo alterar a metodologia do trabalho, no sentido de insistir junto dos empreiteiros e construtores civis para a reposição da pavimentação.-----

Continuou a sua intervenção, referindo que a Câmara Municipal acompanha a par e passo a questão da apreciação da concessão, através de um estudo em curso para a preparação de um documento que preveja a revisão dos tarifários e do contrato de concessão e acrescentou que a Câmara irá ter o cuidado de também talhar esta circunstância, que deverá ser visada no próprio contrato de revisão.-----

Reconheceu que efectivamente as coisas não estão a correr da melhor forma, mas que posteriormente se verá em termos de contratualização.-----

O Vereador Miguel de Almeida interveio questionando o Presidente sobre quem se encontra a elaborar esse estudo, se a Câmara Municipal ou as Águas da Figueira, S.A..-----

O Presidente respondeu que quem se encontra a elaborar o projecto de revisão do contrato é a própria empresa Águas da Figueira, S.A. Destacou ainda que a Câmara Municipal colocou um pacote de condicionantes e de exigências que derivam muito dos apontamentos e das recomendações da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e de outras preocupações da própria autarquia.-----

O Vereador Miguel de Almeida lembrou que o Partido Social Democrata fez na altura uma proposta, tendo a mesma sido aceite pelo Presidente, que consistia em realizar em primeiro lugar uma reunião com a Águas da Figueira, S.A. para se discutirem estas questões, e manifestar o inconformismo com a fatalidade do aumento tarifário. Referiu ainda a necessidade de realizar um estudo conjunto com as Águas da Figueira no sentido de se chegar a uma plataforma de entendimentos para a redução de tarifas.-----

Salientou que até à presente data ainda não houve oportunidade de realizar essa reunião, questionando o Presidente se considera oportuno a realização da mesma nesta fase, onde se podendo dar alguns contributos ou após o *terminus* do estudo.

O Presidente respondeu que será mais eficaz, em termos de rentabilização de trabalho, ver o que a concessionária tem para propor e só depois fazer uma reunião conjunta de modo a fazer pequenos afloramentos com vista à elaboração do documento final.-----

O Vereador Daniel Santos revelou não ter percebido se o que está em causa são apenas questões relacionadas com o plano de investimentos das águas ou se também tem a ver com a intenção da convergência com o regime jurídico e com as



recomendações da entidade reguladora.-----
À questão suscitada pelo Vereador Daniel Santos o Presidente respondeu que se trata fundamentalmente da convergência com o regime jurídico, mas também com as recomendações da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e com as preocupações desta Câmara Municipal relacionadas com o Plano Anual de Investimento, isto é com a questão de contrato de cedência de trabalhadores e com outras questões pontuais de melhores práticas a este nível.-----
Julga que a Águas da Figueira, S.A. deverá necessitar de algum tempo para se organizar e apresentar uma proposta credível, caso contrário poderia não reunir toda a informação necessária, não apresentando as melhores soluções.-----
O Vereador Miguel de Almeida perguntou qual o prazo previsto para a apresentação desse estudo, ao que o Presidente respondeu que será dentro de um mês, depois haverá lugar a uma reunião informal porque há questões técnicas a debater que em reunião de Câmara se tornam maçadoras.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

2 - PROJECTO DE REGENERAÇÃO URBANA - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL ENG.º

SILVA

Relativamente ao projecto de regeneração urbana, o Presidente informou que já se temiam as opiniões dos vários parceiros sobre esta questão, porém entende que a maior parte delas é favorável. Solicitou aos Vereadores que dêem conta ao Eng.º Matos Rodrigues das suas opiniões, pois poderão agora ser acolhidas pequenas questões de pormenor no sentido de se avançar com o projecto.-----
O Vereador Miguel de Almeida iniciou a sua intervenção, solicitando que os Vereadores do Partido Social Democrata fossem esclarecidos de qual é o ponto da situação do processo da reabilitação do Mercado Municipal Eng.º Silva.-----
Mencionou que aquando da visita dos comerciantes do mercado foram transmitidas algumas preocupações, posteriormente surgiram notícias nos jornais que afinal o "mar tinha acalmado", estavam todos mais esclarecidos com as explicações acrescidas do Vice-Presidente, mas agora voltaram a surgir uma série de dúvidas sobre o mercado. Realçou que não leu essa notícia, mas foi-lhe transmitido que o Vice-Presidente terá dito para os jornais que durante as obras do mercado, o provisório ficaria na Rua da República, pelo que gostariam de perceber como é que se vai colocar o mercado a funcionar na Rua da República, bem como, qual é o projecto e a intervenção que vai ser feita no actual mercado.-----
O Vice-Presidente esclareceu que foi feito um levantamento de ideias, sendo este



projecto coordenado pela EIM - Estruturas de Investimento do Mondego. Os comerciantes estão a ser ouvidos, houve um conjunto de inquéritos, houve nesta Câmara Municipal uma reunião com os comerciantes, foi assinado um contrato com o Presidente da EIM - Estruturas de Investimento do Mondego e a SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A. salientando que era essa a estrutura montada pelo anterior Executivo Municipal e que se perpetuou.-----

A Vereadora Isabel Cardoso interveio referindo que foi adjudicado pela EIM - Estruturas de Investimento do Mondego à SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A. o projecto de reabilitação do mercado. Essa cerimónia pública foi seguida da reunião no Salão Nobre desta Câmara Municipal, com todos os comerciantes do mercado e as próprias pessoas da SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A. que irão desenvolver o projecto.----

Acrescentou, que entretanto, a SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A. tem feito os levantamentos de áreas, não há ainda propriamente um projecto para poder ser mostrado.-----

O Vereador Miguel de Almeida interveio enfatizando que apesar de ser a EIM - Estruturas de Investimento do Mondego que coordena ou descoordena este projecto, gostaria de saber se foi o Vice-Presidente, que detêm o Pelouro dos Mercados, que estabeleceu o que é que quer fazer no mercado ou se foi o Director Geral daquela entidade.-----

Disse que os Vereadores do Partido Social Democrata ficaram convencidos que este processo estava a andar normalmente e que era uma intervenção de fundo, mas segundo alguns comentários não vai haver uma intervenção de fundo e estão três milhões e setecentos mil euros aprovados para a obra de reabilitação deste mercado. Reiterou a vontade em terem conhecimento, independentemente do projecto não estar feito, se existe um caderno de encargos, se este é dado pela Câmara Municipal, apesar de não ser a Câmara a desenhar o projecto, mas o que irá ser desenhado há-de ter sido sob instruções dadas pelo Vice-Presidente, pelo que pretendem saber o que é que vai acontecer naquele edifício, nomeadamente, se vai nascer um piso, se tem ou não tem telhado, se a intervenção é só em baixo até porque sofreu obras recentemente.-----

O Presidente salientou que entre outros projectos, este também foi herdado do anterior Executivo Municipal e não é solução que defenderia, e como tal, não é uma proposta sua. A EIM - Estruturas de Investimento do Mondego foi criada para outros efeitos, e depois foi implicar nesta solução para dar conteúdo à parceria



no sentido de criar uma dinâmica comercial, que conjuntamente com a Câmara Municipal apelava à regeneração do Mercado Municipal Eng.º Silva.-----
Acrescentou, ainda, que nesta parceria, a EIM - Estruturas de Investimento do Mondego está como entidade promotora do projecto e depois quem o irá fazer está nas suas mãos, a Câmara Municipal nada tem a ver com isso, contudo, quem o irá levar a cabo é a Autarquia, logo, nesta fase a SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A., sendo uma empresa vocacionada para o efeito foi convidada para apresentar o tal projecto.-----

A Câmara Municipal dá conta das suas preocupações mas é a EIM - Estruturas de Investimento do Mondego que é a entidade promotora do projecto.-----

É necessário que haja uma entidade comercial que dê corpo e a EIM - Estruturas de Investimento do Mondego convidou a SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A. a apresentar um projecto de regeneração do mercado, que tomará em consideração alguns detalhes, como a manutenção da sua estrutura, a sua identidade como mercado municipal, não perder aquela configuração do espaço aberto, ter uma preocupação de revitalização de que o mercado assumisse a sua centralidade e que também apresentasse um conjunto de ideias sobre o primeiro andar que está subaproveitado. Inclusive a Câmara Municipal sugeriu que se equacionasse a hipótese da implantação de espaços de restauração, de aproveitamento cultural e demográfico das freguesias.-----

O Vereador Miguel de Almeida enfatizou que a intervenção do Presidente não deixou de ser invulgar, e que se ao Presidente lhe dá vontade de brincar com esta situação, a si dá-lhe vontade de chorar, porque não lhe passaria pela cabeça que hoje a resposta sobre o mercado fosse esta, pelo que em sua opinião os empresários tem toda a razão em estarem preocupados, porque se não há caderno de encargos questiona o que é que foi transmitido às pessoas que trabalham no mercado.-----

O Vice-Presidente mencionou que as pessoas entraram em contacto directo com a SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A. exactamente nessa perspectiva. O Vereador com o Pelouro dos Mercados e Feiras não é parte directamente interveniente ao que o Vereador Miguel de Almeida enfatizou que se não é, é um erro.-----

O Vice-Presidente agradeceu ao Vereador que tenha essa posição porque se o Executivo Municipal hoje se tivesse o poder de solução também pensariam dessa maneira, tendo o Vereador Miguel de Almeida referido que não há nada que impeça.



O Presidente realçou que o processo já estava em andamento quando esta Câmara Municipal tomou posse.-----

A Vereadora Isabel Cardoso tomou a palavra para esclarecer que a parceria foi montada e candidatada, e arquitectura da parceria, o que esteve subjacente a essa lógica a EIM - Estruturas de Investimento do Mondego tu fazes isto, Casino tu fazes aquilo, Ténis Clube tu fazes aquilo, não tendo esta Câmara nada a ver com isso.-----

O Vereador Miguel de Almeida afirmou que não está escrito em lado nenhum que a Câmara Municipal se desresponsabiliza deste projecto e é a EIM - Estruturas de Investimento do Mondego que o articula.-----

O Presidente enfatizou que também ninguém disse que a Câmara Municipal se desresponsabiliza.-----

A Vereadora Isabel Cardoso reiterou que o promotor é a Câmara Municipal, e o promotor é o líder da parceria, ao que a Vereadora Teresa Machado mencionou que se é o líder tem direito a dar opinião, no entanto, o Vice-Presidente referiu que não pode ser ouvido.-----

A Vereadora Isabel Cardoso esclareceu que o que o Vice-Presidente disse foi que o concurso para o projecto de reabilitação do mercado foi lançado pelo parceiro a quem ficou acometido essa tarefa. Aqui na presença da Câmara Municipal a seguir ao lançamento do concurso, foi feita aqui uma cerimónia pública.-----

O Vereador Miguel de Almeida questionou quem é que coordena este processo, se é a EIM - Estruturas de Investimento do Mondego, a Câmara Municipal, o Instituto Portuário, o Ténis Clube.-----

O Presidente perguntou que se o Vereador se refere ao Forte de Santa Catarina é a Câmara Municipal da Figueira da Foz, no entanto, para mais esclarecimentos o Técnico Superior na área da Engenharia Civil, o Eng.º Matos Rodrigues, como já cá estava antes deste Executivo Municipal os poderá prestar.-----

O Vereador Miguel de Almeida realçou que se isto tivesse a ser transmitido e as pessoas em casa estivessem a ver, quem votou no Presidente, devia estar a pensar "raio então mas eu não votei nele para ele alterar aquilo que acha que está mal", ao que o Presidente respondeu que talvez tenham votado nele porque não foi ele que fez a parceria.-----

O Vereador Miguel de Almeida ripostou que o Presidente se considera que alguma coisa que está mal, que deve mudar, não há nada que impeça que se mude.-----

O Presidente arbitrou como é que muda se está contratualizado.-----



O Vereador Miguel de Almeida tomou a palavra referindo que não está escrito em lado nenhum que a Câmara Municipal se deve desresponsabilizar da obra do mercado.-----

O Vice-Presidente defendeu que mencionou que o projecto é da responsabilidade da EIM - Estruturas de Investimento do Mondego.-----

O Vereador Miguel de Almeida garantiu que se tivesse no lugar do Vice-Presidente quem decidia o que é que se fazia no mercado era o próprio e não se fazia lá nada sem o próprio ou o Executivo Municipal decidirem, ao invés deste Executivo que a única coisa que está a fazer é desresponsabilizar-se desta obra.-----

O Presidente referiu que este Executivo está a assumir os conteúdos que pode no âmbito da parceria, alertando que se está a falar de uma parceria pelo que não podem tomar determinadas decisões senão viola-se a parceria. O que podem posteriormente é não assumir o projecto como bom, em termos de execução prática.

O Vereador Miguel de Almeida questionou se é em Julho que tem que apresentar o projecto final tendo o Presidente confirmado ser até ao dia 07 de Julho.-----

O Vereador Miguel de Almeida constatou que estamos em Maio e interrogou se se está a começar agora a fazer o projecto.-----

O Presidente esclareceu já se anda a trabalhar nele há uns tempos.-----

O Vereador Miguel de Almeida continuou a sua explanação referindo que o projecto final é para Julho e neste momento não se pode saber se aquilo vai ter mais um piso.-----

Quanto a este pormenor, o Presidente revelou que não vai ter mais um piso, e sugeriu que o Técnico Superior na área da Engenharia Civil, o Eng.º Matos Rodrigues, prestasse esclarecimentos adicionais sobre a constituição da parceria. Disse, ainda, que como Câmara Municipal se responsabiliza na parte em que é parceiro. Recomendou a Dr.ª Teresa Machado para explicar ao Vereador como é que é feita a parceria.-----

O Vereador Miguel de Almeida enfatizou que esta questão é política e não técnica.-----

O Presidente salientou que a política entra no domínio da opção, dado que quando se assume uma parceria já montada, que espaço político é que se tem uma vez que o plano de acção já está condicionado.-----

Perante a reiteração do Vereador Miguel de Almeida em garantir que se ocupasse outro lugar no Executivo Municipal quem decidia o que se fazia no mercado era a Câmara Municipal, o Presidente questionou-o se depois resolvia a parceria.-----



O Vereador Miguel de Almeida inquiriu se a EIM - Estruturas de Investimento do Mondego levanta algum problema que seja a Autarquia a decidir o que é que se vai fazer no mercado municipal.-----

Manifestou vontade em ouvir a opinião do Eng.º Matos Rodrigues, e quanto à proposta do Presidente em se fazer uma reunião à margem desta disse que os Vereadores do Partido Social Democrata não precisam, apenas pretendem ser esclarecidos quando é que vai haver obra, quando é que há projecto, que tipo de obra e de projecto é que vamos ter, salientando que querem ser esclarecidos antes da entrega da candidatura, bem como, com base naquilo que está estabelecido, se junto da empresa que vai fazer o projecto, a Câmara Municipal não pode definir o que é que pretende que seja feito no mercado.-----

O Técnico Superior na área da Engenharia Civil, Eng.º Matos Rodrigues, interveio referindo que a Câmara Municipal da Figueira da Foz é parceiro líder da parceria pelo que teve envolvida na elaboração do programa a desenvolver no mercado municipal de que é dona. A EIM - Estruturas de Investimento do Mondego entra como parceiro financiador do projecto da requalificação do mercado e sua envolvente, isto é, é uma empresa constituída também com parceria da Câmara Municipal.-----

Acrescentou, ainda, que o projecto está ainda em fase preliminar, acabando para a semana o prazo para a SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A. apresentar uma opinião técnica sobre os inquéritos que esteve a fazer com os operadores, e com duas componentes: uma com a opinião dos operadores, e outra com a opinião técnica da SIMAB que é uma empresa de capitais públicos que tem feito requalificações dos mercados municipais no País.-----

Finalizou a sua explanação, referindo que este projecto está em fase de elaboração de um primeiro *draft*, que depois será apresentado à Câmara Municipal da Figueira da Foz, à EIM - Estruturas de Investimento do Mondego e aos parceiros que irão analisar as propostas técnicas que a SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A. irá apresentar.-----

O Presidente esclareceu com o Eng.º Matos Rodrigues que após a apresentação do projecto o mesmo tem que vir para aprovação da Câmara Municipal.-----

O Vereador Miguel de Almeida salientou que quando os Vereadores do Partido Social Democrata tiverem dúvidas falarão com o Eng.º Matos Rodrigues, uma vez que é o único que sabe dar explicações. Como ficou patente na explicação do Eng.º Matos Rodrigues a Câmara é a líder da parceria, o que significa que é ela



que deve decidir qual a intervenção e é lamentável que o executivo não assuma as suas responsabilidades, e mudando de vertente, pediu para ser informado de qual a ideia inovadora quanto ao mercado de substituição.-----

O Vice-Presidente iniciou a sua intervenção manifestando alguma preocupação, dado desconhecer se se está a fazer política da que causa problemas ou se se está a fazer política séria. Disse acreditar que muito do que está agora a ser dito, amanhã possa estar a preocupar os comerciantes desnecessariamente, porque na realidade esta empresa é conceituadíssima, é uma empresa pública que tem como objectivo principal e praticamente único fazer mercados, e está a trabalhar com os comerciantes para neste momento perceber o que é que eles necessitam para funcionar. A partir do momento em que fizer esse levantamento vai preparar o Caderno de Encargos para fazer um projecto.-----

Acrescentou, ainda, que percebe que o Vereador Miguel de Almeida definiria o que é que quer fazer no mercado, mas em sua opinião, e como é da área de Biologia, entende que não deve definir isso quando há uma empresa tecnicamente muito forte, sendo isso que tranquiliza os comerciantes do referido mercado. Disse ir haver um tempo em que também a Câmara Municipal vai ser ouvida, e apesar de estarem a acompanhar todo este processo, neste momento estão a ser ouvidos um por um todos os comerciantes do mercado para depois percebermos em termos de projecto o que é que o mercado pode ser, e aí opinaremos.-----

Relativamente à deslocalização do mercado municipal, julga que os comerciantes estão tranquilos porque na realidade as pessoas que trabalharam com eles, com frontalidade e transparência colocaram-nos a par da situação. Informou, ainda, que o Presidente da EIM -Estruturas de Investimento do Mondego inclusivamente facultou o seu próprio contacto pessoal a todos os comerciantes para entrarem em contacto com ele em qualquer situação que os preocupasse, além de terem também os nossos contactos.-----

Em relação ao espaço alternativo aquando das obras de reabilitação, a Câmara Municipal pensou implementar o mercado na Rua da República, dado tratar-se de uma zona central, podendo reanimar o comércio, as infra-estruturas estão feitas, mesmo em termo de custos poderá ser muito mais barato, e por isso, se encarregou uma empresa que tecnicamente sabe como é que se faz, que estudem esta hipótese para implementar o mercado provisoriamente a funcionar na citada rua.-----

O Vereador Miguel de Almeida tomou novamente a palavra referindo perceber que dê jeito ao Vice-Presidente depois do que se assistiu estar a tentar inverter as



coisas, salientando que o que referiu anteriormente relativamente à decisão, é à decisão política, uma vez que perante o que foi dito ficou a ideia que sobre as obras de reabilitação do Mercado Municipal Eng.º Silva quem tinha que se pronunciar era a EIM - Estruturas de Investimento do Mondego, e sobre a decisão política os Vereadores do Partido Social Democrata não admitem que a Câmara Municipal se desresponsabilize da sua responsabilidade e que seja a EIM a assumir a politicamente o controle das coisas.-----

Do ponto de vista técnico, é evidente que sendo o Vice-Presidente da área de Biologia não se vai pôr a debitar sobre mercados como o próprio também não o fazia, tal como no passado também não foi feito, tendo sido os técnicos que elaboraram os desenhos das obras que lá se realizaram. Se se optou por entregar a uma empresa especializada em mercados, é do bom senso que seja a empresa a apresentar uma proposta, não significando que independentemente daquilo que a empresa irá propor, a Câmara Municipal não tenha, e nomeadamente, o Vereador do Pelouro, uma ideia da ocupação que quer que exista naquele mercado.-----

Afirmou que os Vereadores do Partido Social Democrata se vão reservar para a apresentação do projecto em questão, alertando que provavelmente terão uma outra proposta, da mesma forma que seria admissível que outras também houvesse e pudessem ser apresentadas à empresa projectista que trabalhasse nesse sentido.--

Terminou a sua intervenção, enfatizando que se politicamente o Vice-Presidente não quer decidir é melhor continuar em Biologia, porque votaram nele para decidir. Disse terem percebido que nesta parceria a Câmara Municipal da Figueira da Foz é líder, e como tal, é para liderar.-----

O Presidente interveio salientado que não foi este Executivo Municipal que construiu o modelo, efectivamente, é assim que está concebido, é líder da parceria, mas não pode deixar de ouvir os parceiros, e aquando da reunião conjunta chamou-se à atenção de quais eram as orientações políticas que se pretendia para a Câmara Municipal: não desvirtuar como centralidade, continuar com um espaço aberto, manter a praça existente, e de preferência criar espaços culturais para a dinamização das freguesias e das nossas particularidades culturais.-----

Quanto à parte técnica, essa fica ao encargo da SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A.-----

Mencionou que lhe resta outro exercício de poder, que é aceitar ou não o projecto, mas na sua concepção de facto tem estas limitações, para além do seu



defeito de ser democrata e de ouvir todos.-----

O Vereador Miguel de Almeida exclamou que o tempo é pouco e se o projecto não estiver concluído rapidamente, chegaremos a Julho e perderemos as verbas do Quadro de Referência Estratégico Nacional, ao que o Presidente também exclamou ser essa a sua luta e quando há seis meses este Executivo Municipal iniciou funções este processo encontrava-se na estaca zero.-----

O Vereador Miguel de Almeida contrapôs que existem dez milhões de euros para gastar e esta candidatura foi aprovada no anterior Executivo, pelo que se prova que não estava na estaca zero. Se agora é possível fazer a obra é porque o Eng.º Duarte Silva, deixou a candidatura aprovada.-----

O Presidente referiu que nunca apresentava uma parceria sem projecto, mas sim quando fosse junto do QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional sabia o que queria e teria uma ideia acabada sobre aquilo que pretendia, porque não é só juntar os parceiros e fazer uma parceria, exclamando que estes parceiros nem se conheciam entre eles.-----

O Vereador Miguel de Almeida desmentiu esta exclamação do Presidente.-----

A Vereadora Teresa Machado disse terem ocorrido várias reuniões antes da candidatura.-----

O Vereador Daniel Santos iniciou a sua intervenção referindo que a preocupação que o Vice-Presidente há pouco referiu está efectivamente conseguida, dado que neste momento e face a algumas indefinições deste projecto tem-se conseguido perturbar a opinião de todas as pessoas, julgando que nada pior. É fundamental que haja transparência não só neste processo, como em todos os outros, e é por essa razão que se está aqui publicamente, em casa aberta para que tudo se possa saber.-----

Disse entender que o Presidente possa estar preocupado em relação a este projecto, como em relação a outros, porque efectivamente houve algumas indefinições. Desde logo no que diz respeito a este projecto da regeneração urbana, pelo facto de se ter tratado uma parte da cidade sem cuidado, de há semelhança de outros projectos anteriores e recentes, o ligar com o resto da cidade, nomeadamente, a Rua da República, que como toda a gente sabe correu pessimamente, apesar de ter sido um projecto interessante para a Figueira da Foz, ficou completamente desligado do funcionamento do resto da cidade o que trouxe problemas não só ao trânsito como também à funcionalidade urbana.-----

Neste caso concreto do projecto da regeneração urbana, este Executivo Municipal



recebeu o projecto que de alguma maneira é tratado de uma forma avulsa, embora tivesse algumas entidades que foram consideradas parceiras, foram avocadas para este processo, e em sua opinião muito bem, no entanto, com uma série de indefinições, designadamente, o facto de o projecto estar a ser definido ao longo do tempo nada pior. Na devida altura a Câmara Municipal deveria ter definido o que pretendia fazer, porquê, e depois caminhar para o quanto custa.-- Prosseguiu afirmando que neste momento verificam-se dois problemas para resolver que ainda não se sabe quando é que vão ser resolvidos e de que forma, e sobretudo porque este tema tem sido tornado público por diversas ocasiões e de cada vez que se fala mais dúvidas surgem, nomeadamente, em relação à localização do mercado alternativo. Acrescentou, ainda, que está na comunicação social a hipótese de ser na Rua da República, na Salmanha, na Praça da Europa, no Parque da Avenida de Espanha, e em sua opinião, falar para lançar a confusão no espírito das pessoas é péssimo.-----

Terminou a sua intervenção opinando que o correcto seria caminhar no sentido de uma definição mais completa possível de todo o projecto, tão rapidamente quanto possível, dado que há prazos a respeitar no que diz respeito ao financiamento. Lamentou esta situação, mas julga que ela ocorreu exactamente por razões que tiveram a ver com o passado e também de alguma maneira com o presente.-----

O Vice-Presidente dirigindo as suas palavras ao Vereador Daniel Santos, referiu que os dois únicos locais alternativos que foram equacionados para o funcionamento provisório do mercado, foram na Rua da República ou junto ao Parque de Estacionamento na Zona Portuária.-----

A Vereadora Teresa Machado mencionou que na comunicação social apareceu uma outra alternativa, ao que o Vice-Presidente respondeu que quando cá veio o Sr. Custódio Cruz da Associação dos Comerciantes do Mercado Municipal Eng.º Silva, sempre se disse que ia ser no centro da cidade, uma vez que em termos de infra-estruturas, revitalizar o comércio local, trazer gente para a baixa, a Rua da República reunia as condições necessárias. Esta é a decisão política, porque a decisão técnica tem que suportar uma série de outros aspectos.-----

O Presidente tomou a palavra referindo que de grosso modo está de acordo com o que o Vereador Daniel Santos disse, isto é, efectivamente nós estamos a construir o caminho, não há nenhum pré-estudo como devia haver antes do lançamento da parceria, o pré-projecto já devia estar concebido, não é juntar as pessoas e vamos fazer uma parceria e apresentar um projecto, que de Julho a



Novembro esteve completamente parado. Mexer num mercado não é tarefa fácil e nem uma liderança forte chega. Na altura é evidente que com uma maioria absoluta confortável dava para isso.-----

O Vereador Miguel de Almeida disse que não é muito simpático para quem quer voltar a apresentar candidaturas tratar de forma incompetente as pessoas que aprovaram esta como o Presidente acabou de o fazer.-----

O Presidente enfatizou ter dito que não construía a parceria desta maneira, recomendando o Vereador Miguel de Almeida a “não pôr na sua boca” aquilo que não disse.-----

O Vereador Miguel de Almeida lembrou que o Presidente disse que estava tudo na estaca zero, não havia pré-projecto, não apresentava candidatura da forma como se apresentou, que os parceiros nem se conheciam, logo, isto era tudo um caos, não obstante houve uns senhores em Coimbra irresponsáveis e depois em Lisboa outros irresponsáveis que aprovaram uma candidatura nestes termos, pelo que há que assumir que o Presidente considera que as pessoas que aprovaram esta candidatura são uns irresponsáveis.-----

O Presidente ripostou onde se conclui que pelo facto de ter sido aprovada a candidatura todo o trabalho estava feito. Disse desconhecer onde é que estava a substância deste pré-projecto.-----

A Vereadora Isabel Cardoso interveio para esclarecer que a Figueira da Foz apresentou por três vezes a candidatura às parcerias para a regeneração urbana. Tanto quanto sabe nasceu na base de um estudo da *Quaternaire* - Portugal-Consultoria para o Desenvolvimento S.A. que desenhou e arquitectou um modelo de parceria. A primeira vez e a segunda vez que o projecto chumba sobretudo, da primeira vez, é porque é explicado isso faz parte dos regulamentos do QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional que as parcerias não podem ser parcerias de conforto, mas sim parcerias efectivas do ponto de vista financeiro, operacional e físico. Em relação aos parâmetros utilizados para apreciar o mérito das candidaturas, o nível de maturidade dos projectos é um dos parâmetros.-----

Acrescentou, ainda, que a obtenção em termos de valor da Figueira da Foz e da segunda vez quando chumbou, teve a ver em face à sua concorrência relativa, isto é, estão outros Municípios a concorrer, teve a ver com a falta de maturidade e ficou por três pontos percentuais no local não ilegível e é dito no regulamento específico das parcerias para a regeneração urbana que os projectos devem ser



apresentados com um grau de maturidade elevada. Este novo Quadro de Referência Estratégico Nacional trouxe a possibilidade das aprovações das obras em estimativa. Elucidou que antigamente tinha que se ter o auto de consignação, o estimativa por questões políticas e eleitorais faz com que e em todos os Municípios se apresentem os projectos de uma forma muitíssimo imatura porque se precisa de apresentar para guardar lugar para ter lá o dinheiro.-----
Concretamente nas parcerias é recomendado a tal maturidade das propostas uma vez que assim que assinam o contrato de financiamento do programa de acção com todos os parceiros presentes, têm um ano para submeter os projectos aprovados. Já não se pedem os autos de consignação mas sim os projectos aprovados e licenciados.--
Reconheceu que com um ano para decorrer este processo e mais dois para executar, isto são prazos muito apertados, qualquer Município sabe de antemão que tem que ir a correr para aquela candidatura com todas as definições e o tal nível de maturidade dos seus projectos muitíssima adiantada.-----
Prosseguiu os seus esclarecimentos sobre esta matéria referindo que verificaram-se duas situações distintas: quanto à arquitectura da parceria este Executivo Municipal não teve nenhuma responsabilidade nem na escolha nem na forma como foi composta. Acerca dos parceiros e do desenvolvimento dos parceiros, a sua opinião é outra, mas o projecto está aprovado e não pode ser reprogramado sobretudo nos parceiros Âncora, que são os que fazem os dois projectos Âncora da parceria, isto é, a requalificação do Forte de Santa Catarina e do Mercado Municipal Eng.º Silva. Constatou que nos dois projectos Âncora não se pode mexer por isso, mantêm-se estes.-----
Quanto à outra situação, esta refere-se ao estado de maturidade que não existia, sendo do conhecimento o tempo que demora a amadurecer ideias, a projectar, entre outros aspectos.-----
Terminou a sua intervenção, revelando que logo na primeira semana deste Executivo Municipal reuniram com todos os arquitectos desta Autarquia acerca do concurso da envolvente do Forte de Santa de Catarina, sendo-se constatado o estado de atraso e de não maturidade destas candidaturas.-----
O Vereador Miguel de Almeida congratulou a Vereadora Isabel Cardoso pelos seus esclarecimentos acerca da situação desta candidatura, manifestando curiosidade em saber como é que este Executivo Municipal desenharia e quais seriam os parceiros que escolheriam.-----
O Presidente respondeu não ter obrigação de revelar esse procedimento, ao que o



Vereador Miguel de Almeida ironizou dizendo que iria perguntar ao Presidente da Câmara de Montemor-o-Velho.-----

Ainda sobre esta questão, o Presidente referiu não ter que estar a dar essas explicações, apenas pode dizer que seguramente quando apresentasse a parceria tinha os parceiros com ideias muito claras e definidas, com um grande envolvimento entre todos, que não foi o que encontrou.-----

O Vereador Miguel de Almeida ripostou que o Presidente não encontrou porque tal como a Vereadora Isabel Cardoso referiu, os prazos eram o que eram, o tempo para apresentar as propostas é o que é, e dentro dos prazos que existiam o Eng.º Duarte Silva juntou as boas vontades que se quiseram associar como parceiros neste projecto.-----

Salientou que existem dez milhões de euros aprovados para fazer a regeneração urbana e, é com esse dinheiro que este Município vai conseguir fazer essa obra, sendo que este Executivo Municipal está em funções há seis meses e não há seis semanas e seis meses é muito tempo.-----

O Presidente assegurou que este Executivo Municipal fez mais trabalho em seis meses que o outro, numa proporção de quatro ou cinco vezes mais.-----

O Presidente perante a pergunta do Vereador Miguel de Almeida do que é que este Executivo fez até este momento se nem o projecto da obra do mercado há, sugeriu uma reunião com o Eng.º Matos Rodrigues para se detalhar ponto por ponto o que é que foi feito sobre esta matéria, e pode-se usar esta metodologia que é mais adequada até pela delicadeza do projecto em si.-----

O Vereador Miguel de Almeida respondeu não precisar de falar com o Eng.º Matos Rodrigues, e concluiu referindo ter ficado claro que este projecto de regeneração urbana não tem coordenação nenhuma, quer com a intervenção do Eng.º Matos Rodrigues quer com a intervenção da Vereadora Isabel Cardoso.-----

O Presidente lembrou que o Eng.º Matos Rodrigues começou a exercer as suas funções nesta Câmara Municipal em Outubro com o anterior Executivo.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

3 - CANDIDATURA NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA

O Presidente referiu que nesta data se apresentou uma candidatura no âmbito da cooperação transfronteiriça, para a elaboração de um estudo sobre os locais de implantação da Zona de Actividades Logísticas (ZAL) do Porto da Figueira da Foz, um estudo técnico não conceptual, que tem sido hegemónico pela Centrologis - Centro Logístico do Litoral, ACE.-----



Salientou que se trata de um estudo que visa analisar questões de pormenor, como seja a localização, os custos e inclusive a eventualidade de espaços alternativos.-----

Informou que para a Zona de Actividades Logísticas (ZAL) estão previstos cento e oitenta e quatro hectares, detendo a Câmara Municipal treze hectares, porém apenas dois reúnem as condições necessárias à sua implementação, pois os restantes encontram-se numa zona agreste, senão quase impossível de infra-estruturação.-----

Revelou que esta infra-estrutura está inscrita no Programa Nacional de Logística - *Portugal Logístico* e seria interessante, antes de se convidarem alguns parceiros a alinhar neste projecto e dada a cedência do espaço, analisar em primeiro lugar as questões técnicas e os custos efectivos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4 - LAGOA DA VELA

O Presidente revelou pretender abordar a questão referente à Lagoa da Vela, realçando que houve alguma evolução nesta matéria. Elucidou que o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, lhe manifestou a sua preocupação com a actual situação da lagoa.-----

Disse, ainda ter contactado com os Professores Vingada e Fernando Gonçalves, este último docente da Universidade de Aveiro, que inclusive já realizou um estudo sobre os problemas da Lagoa da Vela, referindo ser intenção desta Câmara Municipal levar a cabo uma conferência na própria Junta de Freguesia de Bom Sucesso onde serão explicadas todas as questões relacionadas com a hidrofagia da própria lagoa.-----

Salientou que actualmente no QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional não há concurso aberto para a solução do problema no âmbito das políticas ambientais. Revelou, porém, existir um outro projecto INTERREG - Programa Operacional de Cooperação Interregional que poderá ser estudado, passando de seguida a palavra ao Vereador António Tavares que esteve presente na reunião com o Professor Fernando Gonçalves e que saberá dar notícia de alguns pormenores.---

O Vereador António Tavares mencionou que da reunião mantida com o Professor Fernando Gonçalves, para além dos múltiplos aspectos que foram salientados em relação à problemática da lagoa, o docente questionou se esta Câmara Municipal estaria interessada em acompanhar um projecto que a Universidade de Aveiro vai candidatar ao QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional para recuperação



e intervenção da lagoa, não só naquela mas também em outras lagoas da região centro.-----

À questão suscitada, o Vereador António Tavares informou que a Câmara teria todo o interesse em acompanhar a candidatura, uma vez que a Universidade de Aveiro se irá disponibilizar para do ponto de vista técnico produzir os documentos necessários a essa candidatura. Continuou, dizendo que se aguarda a plataforma de protocolo, que o Professor Fernando Gonçalves ficou de apresentar, sendo posteriormente analisada e subscrita por este Município.-----

Realçou ainda, que para além dessa intervenção mais profunda, terão de se reunir as várias entidades que tem jurisdição sobre as lagoas, tornando de certa forma difícil a congregação de vontades dado o número e as entidades envolvidas que por vezes gerem as coisas com algum excesso de zelo.-----

Revelou terem sido apontadas duas possibilidades de intervenção no imediato, a primeira, entende ser consensual, é a possibilidade de se construir uma vala de travão que impeça a escorrência das águas das terras de cultivo para a lagoa.---

A segunda medida seria também aplicável no imediato e consiste em “esvaziar” a lagoa, contudo esta poderá gerar alguma controvérsia, acrescentando que neste caso os técnicos terão de se deslocarem ao local e juntar o estudo efectuado tanto pelo Professor Vingada como o do Professor Gonçalves, para se tentar explicar esta medida caso se concluísse pela sua bondade.-----

O Vereador António Tavares salientou que o Professor Fernando Gonçalves concluiu com o seu estudo que há uma espécie não indígena, a perca que foi colocada na lagoa traduzindo-se numa destruição da biodiversidade e não só da biodiversidade piscícola, porque actualmente a perca impera praticamente em quase noventa por cento das espécies.-----

Esclareceu que esta espécie para além do efeito predador que tem sobre as outras espécies, também os juvenis da perca acabam por destruir aquilo que vulgarmente se chama as pulgas de água, que alimentam as macrófitas que depois produzem o oxigénio, nesta cadeia alimentar de que a perca é o agente principal, acaba por ser é um dos factores de agravamento do atrofamento da lagoa.-----

Relativamente à aplicação da segunda medida, referiu que o Professor se prontificou para estar presente nesse fórum, de forma a explicar às populações as razões que levaram à escolher esse caminho. Adiantou existirem duas formas de fazer esse esvaziamento: ou se faz a captura com redes ou através do esvaziamento, fazer depois a retirada dos peixes juntamente com a água.-----



Numa última nota, entende que o primeiro passo a dar será procurar ouvir as pessoas e explicar-lhes que medidas é que se podem implementar, uma vez que a Universidade de Aveiro se prontificou do ponto de vista técnico a conferir esse substrato à candidatura ao QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional, a Câmara Municipal terá todo o interesse em participar e daí se ter mostrado disponível.-----

O Vereador Miguel de Almeida iniciou a sua intervenção dando conhecimento que os Vereadores do Partido Social Democrata visitaram, no dia anterior, a Freguesia de Bom Sucesso e a principal questão que estava em cima da mesa era exactamente a recuperação da Lagoa da Vela. Disse pretender apresentar uma proposta para ser presente na próxima reunião de Câmara, que se prende fundamentalmente com as questões já anteriormente abordadas sobre aquele assunto.-----

Salientou ter ficado satisfeito com o facto de haver a hipótese de uma candidatura ao QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional.-----

Indicou que dentro deste Quadro de Referência Estratégico Nacional há possibilidade de se candidatar com base nas acções de valorização e qualificação ambiental. Aludiu às palavras do ex-ministro do Ambiente, Nunes Correia, que terá dito que a única solução para aquela lagoa é uma candidatura ao Quadro de Referência Estratégico Nacional à semelhança do que aconteceu com a Pateira de Fermentelos, que se encontrava numa situação idêntica à Lagoa da Vela, foi feita uma candidatura, a obra encontrando-se neste momento praticamente concluída e houve uma requalificação de fundo na Pateira.-----

Para si, a questão não se prende com a opinião do técnico A ou B, realçando existirem muitos estudos técnicos sobre a Lagoa da Vela, tanto na Universidade de Aveiro como na Universidade de Coimbra. Destacou inclusivamente que na proposta que os Vereadores do Partido Social Democrata pretendem apresentar, se realça o estudo realizado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, um estudo muito bem feito sobre o problema da Lagoa da Vela, onde se apresentam soluções que poderão ser aproveitadas.-----

Considerou relativamente indiferente quem é que deve apresentar a candidatura, não escondendo que gostaria que fosse a Câmara Municipal da Figueira da Foz a coordenar este processo.-----

O Vereador Miguel de Almeida lembrou que desde 2000 não foi feita qualquer intervenção na Lagoa da Vela explicando que sempre que a Câmara Municipal lá quis intervir, deparou-se com um mar de problemas colocados pelas mais diversas



entidades nomeadamente: a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro - CCDRC, a Autoridade Florestal, o ICNB - Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade e o INAG - Instituto de Água I.P.. Concluiu que todas dão palpites sobre o que fazer neste caso, mas nenhuma dá o primeiro passo para a resolução deste problema.-----

Elucidou que a proposta dos Vereadores do Partido Social Democrata tem três pontos. O primeiro vai no sentido da Câmara Municipal convidar a Junta de Freguesia, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a Autoridade Florestal, o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade o INAG - Instituto da Água I.P. e as Universidades, a desenvolver um processo conjunto. Pois entende que se se iniciar um processo uma vez mais, sem que aquelas entidades estejam todas envolvidas desde o início, poderá prolongar-se esta situação por mais quatro ou cinco anos. Isto é, de cada vez que alguém pensar em fazer ali uma intervenção aparecerá uma destas instituições a levantar questões.-----

Enfatizou que aquele projecto deverá prever a reabilitação dos ecossistemas degradados, a conservação dos valores naturais e acima de tudo a educação e a sensibilização sobretudo das pessoas que possuem terrenos circundantes, alertando-as para a importância da preservação da lagoa, embora considere ser impossível fazer a reabilitação da lagoa sem construir essa vala de travão, porque caso contrário, passado pouco tempo, a lagoa estará na mesma.-----

Propôs a apresentação de uma candidatura ao QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional em que a componente nacional deverá ser assumida não só pela Câmara Municipal, mas também pelos outros parceiros, porque não basta ao Estado através do ICNB - Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade e do INAG - Instituto de Água I.P., dizer que aquela zona é 20.29 e rede natura/2000, até porque do outro lado da estrada irá ser construído um campo de golfe e será um contra-senso dizer que querem preservar a lagoa e nada se fazer.-----

Disse não ter percebido se o projecto que a Universidade de Aveiro vai apresentar se é um projecto de obra ou se vai ainda fazer uma candidatura para se fazer mais um projecto, dizendo que se for esse o caso não valerá a pena elaborar novo projecto até porque já existem projectos suficientes para resolver o problema da lagoa, não serão precisos novos estudos sobre esta problemática pois entende que ela está mais que estudada.-----



Apelou para que a Câmara Municipal não se deixe enredar novamente em estudos, projectos e conversa, porque tanto as pessoas da Freguesia de Bom Sucesso, como o próprio Concelho da Figueira da Foz se encontram, há doze ou treze anos, à espera de decisões que nunca mais chegam. Acrescentou que é consensual entre os próprios académicos que sobre essa matéria, neste momento, não será preciso estudar mais nada pois nestes últimos três, quatro anos não aconteceu nada na lagoa que altere os estudos já existentes.-----

Do seu ponto de vista, a questão está dependente da decisão política, referiu a posição do Ministério do Ambiente que sugere a existência de uma intervenção com base numa candidatura ao QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional, posição essa apoiada pelo Ministro e considerou importante ser a Câmara Municipal a coordenar este processo e a aproveitar esta posição, não se demitindo dessa responsabilidade.-----

O Vereador Miguel de Almeida julga que não será fácil, do ponto de vista do peso político, para a Universidade de Aveiro coordenar um projecto que envolve uma série de agentes do Estado, em que cada entidade acha que sobre aquela matéria é o único responsável, isto apesar de nunca nada terem feito para a sua resolução. Fazendo o ponto da situação, entende que a responsabilidade da condição a que chegou a Lagoa da Vela, é única e exclusivamente do Estado e dos seus organismos.-----

O Vereador António Tavares intercedeu, revelando que a principal dificuldade sentida ao longo destes anos, foi conseguir reunir e alcançar o entendimento de todas as partes envolvidas. Entende que essa convergência consegue-se muito melhor com uma entidade eminentemente técnica e cujo prestígio técnico na área do Ambiente é grande, do que através da negociação com entidades que jogam a jurisdição administrativa entre si.-----

Lembrou um projecto de intervenção assinado em 2001 pelo Vereador Miguel de Almeida, quando se estabeleceram contactos para a elaboração do Plano de Requalificação Ambiental, que acabou por não ter qualquer seguimento pois não se obteve essa convergência.-----

Continuou, recordando que em 2004 a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, na altura presidida pelo Dr. Paulo Pereira Coelho, tentou abrir uma frente de trabalho no sentido de, uma vez mais, reatar o processo tendo conseguido incluir a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o Instituto da Conservação da Natureza e a Câmara Municipal da Figueira



da Foz, ficando de fora outras instituições.-----
Entende que na altura devido à falta de participação de todas as entidades, as acções desenvolvidas para a requalificação da lagoa resultaram ineficazes, dizendo que quando se deixa de fora deste processo uma dessas entidades, resulta num nó górdio que não se supera.-----
O Vereador António Tavares disse não pretender ser pessimista nesta matéria, contudo esclareceu que ainda se encontra em revisão o Plano Hidrográfico da Bacia do Mondego e o Plano Regional de Ordenamento do Florestal o que irá dificultar a intervenção dessas entidades.-----
Salientou que em relação ao PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território, o actual Executivo propôs que ficasse inserida, nos sistemas de protecção e valorização ambiental, a Lagoa da Vela como uma peça fundamental do subsistema ecológico desta região a ser recuperado.-----
Rematou, considerando que o processo deverá avançar com uma intervenção unívoca da parte política da Câmara Municipal e com o apoio de agentes daquela região e dos Órgãos Autárquicos Locais, mostrando o sentido e firme vontade de que há que intervir ali, porque doutra forma corre-se o sério risco de perder aquele ecossistema.-----
O Presidente aceitou discutir na próxima reunião de Câmara a proposta dos Vereadores do Partido Social Democrata, dizendo que até lá irá fazer algumas diligências no sentido de enquadrar este problema, na certeza porém de que lhe parece que a Câmara Municipal será sempre um parceiro promotor, um parceiro de colaboração.-----
Salientou que a candidatura não poderá ser assumida pela Câmara, uma vez que o património não é seu, porém deve-se tentar exercer os melhores ofícios e as boas práticas neste processo.-----
O Vereador Miguel de Almeida intercedeu dizendo que o património também não pertence à Universidade de Aveiro.-----
O Presidente realçou que aquela zona é património do Estado cuja entidade tutelar é a Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P..-----
O Vereador Miguel de Almeida entende não ser essa a posição assumida pelo Ministério do Ambiente, revelando que na sequência de vários requerimentos enviados por si a esse organismo, o mesmo concorda com os termos propostos contudo não lhe pareceu haver vontade em assumir uma candidatura.-----
Entende a posição do Vereador António Tavares quando este afirmou que será mais



fácil ser a Universidade de Aveiro a elaborar essa candidatura, porque de facto nesse ponto de vista e na área ambiental todos lhe reconhecem o seu valor, contudo julga que a Câmara Municipal não devia demitir-se da responsabilidade de ser ela a coordenar.-----

Clarificou que actualmente existe uma relação entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e o Governo que não existiu nos últimos 15 anos e por essa razão entende ser necessário maior firmeza nas negociações.-----

Numa última nota, referiu que a partir do momento em que o Ministério do Ambiente assumiu uma posição muito clara sobre esta questão, agora será apenas necessário burilar as questões técnicas e desdramatizar a situação.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA ISABEL CARDOSO

5 - AUDITORIA FINANCEIRA

A Vereadora Isabel Cardoso comunicou que terminou, no dia anterior, o prazo para apresentação de propostas no âmbito do concurso de auditoria financeira.-----

Revelou que foram convidadas cinco entidades, mas apenas duas apresentaram propostas, esclareceu ainda que o processo de abertura de propostas decorrerá no dia seguinte a esta reunião de Câmara.-----

Salientou que após a verificação deste procedimento, da escolha do candidato e da adjudicação dos trabalhos o processo irá demorar quarenta e cinco dias.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MIGUEL DE ALMEIDA

6 - PROGRAMA FINICIA

O Vereador Miguel de Almeida iniciou a sua intervenção, dizendo ter tomado conhecimento que a Câmara Municipal aderiu em 2008, ao Programa FINICIA e que o mesmo consiste em apoiar as micro empresas, embora desconhecendo que teriam aderido a este programa mais setenta municípios.-----

Solicitou, em nome dos Vereadores do Partido Social Democrata, que oportunamente lhes fosse dada nota do acompanhamento que este projecto tem tido, ou seja, quantas empresas é que já foram apoiadas, qual o andamento do projecto, isto apesar de reconhecer que cabe à ACIFF - Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz a gestão do mesmo.-----

Teve agora conhecimento que dos setenta municípios aderentes, só a Câmara Municipal de Matosinhos gere o programa directamente e os restantes municípios entregaram essa gestão a associações de desenvolvimento ou comerciais, dando



como exemplo a ACIC - Associação Comercial e Industrial de Coimbra que gere os processos de três ou quatro municípios.-----

Considerou importante a adesão do Município da Figueira da Foz a esse programa, contudo, entende que o mesmo deveria ter sido reforçado e ampliado também a nível nacional.-----

Realçou que acontece frequentemente, os Municípios criarem e entregarem estes projectos a outras entidades para a sua gestão e descaram depois o seu acompanhamento.-----

O Vereador Miguel de Almeida insistiu em saber qual é o actual ponto de situação do programa FINICIA, questionou quantas empresas foram criadas, qual foi a verba que entretanto já foi gasta e agradeceu que essa informação lhes fosse facultada por escrito.-----

O Presidente respondeu que em relação ao programa FINICIA foi deliberado em reunião de Câmara em 2008, que esse exercício passava a ser assumido pela sociedade Estruturas de Investimento do Mondego, Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., no âmbito da Incubadora de Empresas da Figueira da Foz - IEFF, não tendo a Câmara Municipal da Figueira da Foz qualquer outra intervenção nesta matéria senão participar na Assembleia Geral dessa sociedade.-----

Elucidou, ainda, que se tratam de subsídios que não são obtidos a fundo perdido e que normalmente depois são orientados pela própria ACIFF - Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz, passando de seguida a palavra à Vereadora Isabel Cardoso.-----

A Vereadora Isabel Cardoso, dirigindo a sua intervenção ao Vereador Miguel de Almeida, referiu que oportunamente lhe dará por escrito a informação pretendida. Informou que esteve presente na Assembleia Geral de Estruturas de Investimento do Mondego, Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., tendo ficado em pedir posteriormente algumas explicações sobre o andamento deste projecto, pois naquele momento não seria conveniente colocar questões, de modo a não desvirtuar a ordem de trabalhos estabelecida, acrescentando que facultará depois esses elementos.-----

O Vereador António Tavares intercedeu dizendo que o programa FINICIA foi lançado em 2008, aquando do mandato anterior e na altura pareceu-lhe que apesar de ser a ACIFF - Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz a coordenar o programa, que a Câmara Municipal teria todo o interesse em dinamizá-lo. Constatou, inclusive, que em muitos municípios, nomeadamente em Vila Nova de



Gaia, houve a preocupação de se fazerem acções de divulgação do programa FINICIA por todas as freguesias dos concelhos.-----
Julga que o Município da Figueira da Foz se limitou a fazer a aprovação da adesão ao programa, entregando a coordenação do mesmo à ACIFF - Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz e depois o programa em si acabou por não ser divulgado junto do núcleo empresarial.-----
Salientou que faltou algum esforço, por parte do município, que poderá ter prejudicado a divulgação do programa.-----
Disse ter indagado, no final do ano passado, um dos dirigentes da ACIFF - Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz sobre o desenvolvimento destas candidaturas desde a criação do programa FINICIA, tendo verificado que apenas foi recebida uma candidatura para um salão de cabeleireiro que não foi aceite.-----
O Vereador António Tavares pensa ter havido algum desconhecimento ou falta de empreendedorismo, ou então o programa não é, por si, um programa interessante.--
Recordou um programa lançado pelo antigo Vereador Lídio Lopes designado "adopte um jovem empreendedor", apesar de não ter tido conhecimento do seu resultado, levando-o a concluir que ou não há adoptantes ou não há adoptandos, mas de facto não há empreendedores.-----
Adiantou, ainda que concorda com as palavras do Vereador Miguel de Almeida que estes programas se devem acompanhar e monitorizar no sentido de fazer sempre um esforço para que eles possam resultar.-----
A Vereadora Isabel Cardoso interveio, clarificando que nas áreas de regeneração urbana existe um sistema de apoio às acções colectivas, denominadas as áreas de desenvolvimento urbano, no qual o pequeno comércio situado nessas áreas pode apresentar candidaturas para beneficiação, revitalização do seu comércio ou alterações, entre outras.-----
Considerou que o problema não se resume somente à falta de divulgação, mas também à falta de dinamismo do tecido económico.-----
Do ponto de vista técnico considera que o programa FINICIA é menos apetecível mas melhor divulgado, mas se for bem apresentado, poderá haver um maior aproveitamento deste fundo.-----
O Presidente completou dizendo que caberá à Câmara Municipal questionar a ACIFF - Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz sobre os resultados práticos deste projecto, no sentido de os mesmos serem reportados em reunião,



para posteriormente se tomarem as medidas consideradas mais adequadas.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DANIEL SANTOS

7 - NOVO REGIME DO ARRENDAMENTO URBANO

O Vereador Daniel Santos disse pretender abordar uma questão que se prende com o novo regime do arrendamento urbano, publicado em 2006.-----

Destacou que a intenção da criação deste regime visava dois objectivos, o primeiro seria a requalificação das cidades e o segundo seria colocar justiça na questão do arrendamento, na relação entre o senhorio e o inquilino, contudo entende, que a prática desta legislação foi absolutamente frustrante e não se atingiram os objectivos propostos.-----

Revelou ainda existirem situações em que os senhorios têm necessidade de recorrer às Câmaras Municipais e aos mecanismos que têm ao seu alcance no sentido de tentar colocar justiça no valor do arrendamento. Para que tal aconteça, os senhorios precisam que seja nomeada uma Comissão Arbitral Municipal, existente em muitas Câmaras Municipais mas que na maior parte das quais praticamente não tem funcionado.-----

Mencionou que com este novo regime do arrendamento, só para o primeiro ano, estavam previstas a revisão de cerca de vinte mil rendas, contudo pode verificar na análise dos números que, até à data, foram revistas sete mil rendas em todo o País, significando que o regime não funciona.-----

Reiterou a ideia de que existem senhorios que pretendem recorrer a esta metodologia e têm direito a ela, mas para isso é preciso que esteja instalada uma Comissão Arbitral Municipal para a correcta aplicação da legislação. Entende que esta comissão é extremamente burocratizada, mas caso não funcione por falta de solicitação dos interessados, também não trará custos para a Câmara Municipal.-----

Numa última nota, referiu desconhecer a importância desta questão nesta Câmara Municipal porém sugeriu que se tomasse a iniciativa e se instalasse uma Comissão Arbitral Municipal nos termos previstos no Novo Regime do Arrendamento Urbano, no sentido de que quem estivesse interessado a ela pudesse recorrer.-----

O Presidente agradeceu as observações do Vereador Daniel Santos, e referiu que as mesmas serão tidas em consideração e, caso tal se justifique, poderão ser aplicadas algumas medidas.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----



INTERVENÇÃO DO VEREADOR VÍTOR COELHO

8 - CENTRO DE EDUCAÇÃO E PROTECÇÃO PARA A INFÂNCIA - INSTITUIÇÃO SOCIAL DE APOIO AOS FUNCIONÁRIOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O Vereador Vítor Coelho disse pretender colocar duas questões. A primeira questão está relacionada com o edifício do antigo C.E.P.I. - Centro de Educação e Protecção para a Infância, situado na confrontação da Rua Joaquim Sotto Mayor com a Rua Alexandre Herculano, que foi uma instituição social de apoio aos funcionários do Ministério da Educação nas valências de creche e jardim de infância e que irá albergar no próximo ano lectivo o seu último grupo de alunos. Soube através da comunicação social, que os pais num abaixo assinado dirigido à autarquia solicitam que a mesma interceda junto da DREC - Direcção Regional de Educação do Centro, no sentido de se manter este equipamento público destinado ao ensino pré-escolar.-----

Soube que o Director do Agrupamento de Escolas, Dr. Adelino Matos, já se reuniu com o Vice-Presidente desta autarquia e chegaram à conclusão que de facto a decisão sobre esta matéria pertence à DREC - Direcção Regional de Educação do Centro.-----

Realçou que os Vereadores do Movimento "Figueira 100%" gostariam de saber qual é o ponto da situação em relação ao que irá acontecer ao edifício em termos de valência, lembrou que o Governo em 2009 anunciou o aumento nacional da cobertura da rede creches e jardins de infância e, por isso, gostariam de ver esclarecida esta questão.-----

À questão solicitada o Vice-Presidente respondeu que no ano anterior a DREC - Direcção Regional de Educação do Centro propôs a celebração de um protocolo com a Câmara Municipal, referindo desconhecer as razões que levaram à não concretização desse acto. Seguidamente, passou a palavra à Vereadora Teresa Machado que dada a experiência anterior nesta matéria se encontra mais à vontade para esclarecer podendo depois referir quais as diligências que se estão a tentar ultimar.-----

A Vereadora Teresa Machado explicou que na altura a DREC - Direcção Regional de Educação do Centro propôs que a autarquia passasse a gerir aquele edifício, tendo esta entendido que o mesmo não reunia as condições físicas nem as medidas impostas, elementares para que ali funcionasse um espaço para o ensino pré-escolar, dado tratar-se de um edifício antigo.-----

Acrescentou que a DREC - Direcção Regional de Educação do Centro propôs que a



autarquia fizesse obras num edifício que não era seu, o que naquela altura não lhes pareceu coerente e, por essa razão, o anterior Executivo declinou a proposta.-----

Deu conhecimento que o anterior Executivo informou a Direcção Regional de Educação do Centro que várias IPSS's - Instituições Particulares de Solidariedade Social estariam interessadas em utilizar o espaço, a semelhança do que se verificou noutros Centros de Educação e Protecção para a Infância da região centro, designadamente em Taveiro e Coimbra.-----

O Vereador Vítor Coelho em relação a essa questão disse ter ficado esclarecido, constatou que não existe uma conclusão concreta daquilo que vai ser a utilização daquele espaço a partir do próximo ano lectivo, uma vez que tudo indica que com 20 crianças poderá, eventualmente, encerrar no final deste ano lectivo.-----

A Vereadora Teresa Machado referiu que o edifício ainda se encontra sobre tutela do Agrupamento de Escolas da Zona Urbana, bem como as crianças e o pessoal.-----

O Vice-Presidente elucidou que a autarquia está receptiva a conversar com a Direcção-Regional de Educação do Centro sobre o assunto.-----

Informou que se irá reunir na próxima semana com a Directora Regional, prevendo nessa altura, discutir as cláusulas a constar num protocolo. Salientou que, em primeiro lugar, o edifício é demasiado bom e bem localizado para não ser ocupado, em segundo, a Direcção-Regional de Educação do Centro terá de assumir alguns compromissos relativamente a algumas infra-estruturas porque o edifício não é propriedade da autarquia. Por último, considerou importante que aquele edifício tenha duas valências: jardim de infância e creche, podendo o jardim de infância ser assumido pela Câmara mas a creche não.-----

Adiantou que caso se verifique a disponibilidade daquela Direcção-Regional em assumir esses compromissos e caso a Câmara Municipal possa prestar esse serviço público à população da Figueira da Foz, será celebrado um protocolo.-----

O Vereador Vítor Coelho revelou ter ficado esclarecido, todavia, refere que será uma pena não se aproveitar um edifício daquela natureza, naquele local, com aquela posição estratégica para aquele fim, julgando ser do interesse de todos os presentes que esse acordo seja estabelecido.-----

A Vereadora Teresa Machado, rematou referindo que estas premissas agora colocadas, à data também o foram e não houve qualquer tipo de receptividade para as cumprir.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----



9 - ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO DA SERRA DA BOA VIAGEM

O Vereador Vítor Coelho pretendeu apresentar uma proposta em nome dos Vereadores do Movimento "Figueira 100%", acerca do encerramento da Escola Básica do 1.º Ciclo da Serra da Boa Viagem.-----

O Presidente sugeriu que esta proposta seja apresentada e discutida na próxima reunião de Câmara.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

ORDEM DO DIA

4 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE RECURSOS HUMANOS

4.1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA, PATRIMÓNIO E NOTARIADO

4.1.1 - AQUISIÇÃO DE TERRENO SITO NA GALA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE SÃO PEDRO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Foi presente uma informação da Divisão Administrativa, Património e Notariado, datada de 28 de Abril de 2010, acompanhada da minuta do contrato promessa de compra e venda documento que se dá aqui por integralmente reproduzido constituindo o anexo número um à presente acta, o qual define as condições contratuais para a aquisição do imóvel.-----

De acordo com a referida informação, nas Grandes Opções do Plano para o corrente ano está prevista a aquisição do terreno destinado à construção da Escola Básica Integrada de S. Pedro com a acção 21.116.2008/30.1, propondo a Secção de Cadastro e Administração de Bens, sector responsável pela organização do processo, que o mesmo seja submetido à apreciação do executivo municipal, com vista à aquisição de um terreno sito na Gala, freguesia de S. Pedro, pertencente à sociedade Zume-Construções, S.A..-----

Nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 19 de Setembro, na sua redacção actual, compete à Assembleia Municipal autorizar a aquisição do terreno, atendendo ao valor em causa, se e após o promitente vendedor aceitar as condições do contrato promessa.-----

A minuta da escritura de compra e venda está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 46.º, conjugado com o art.º 48.º da Lei Orgânica e Processual do Tribunal de Contas, uma vez que o valor da compra é superior ao montante a partir do qual os actos ou contratos estão sujeitos a fiscalização prévia. Actualmente o valor é de 350.000 € (art.º 138.º da Lei n.º 3-B/2010 - Lei do Orçamento de Estado de 2010).-----



Nos termos do art.º 45.º da citada Lei Orgânica não podem ser efectuados pagamentos antes da obtenção do respectivo visto.-----

A Vereadora Isabel Cardoso, em 30 de Abril de 2010, concordou com os termos propostos na informação e remeteu o processo a reunião de Câmara.-----

O Presidente introduziu o presente ponto, referindo tratar-se de um terreno que pelas suas características é compatível com o objectivo que se pretende alcançar, ou seja a construção do Centro Escolar de São Pedro, tendo sido seguida a nomenclatura das Grandes Opções do Plano.-----

Acrescentou que o Município da Figueira da Foz pretende vender algum património para o efeito, reservando-se o direito de não adquirir o terreno caso não se concretize a venda dos imóveis, propriedade municipal, encontrando-se esta medida cautelar contemplada numa das cláusulas do contrato promessa de compra e venda.-----

O Vereador Daniel Santos solicitou que fosse considerada a sua ausência neste processo, dado que em Dezembro de 2007 interveio tecnicamente no mesmo, tendo o Presidente anuído ao pedido formulado.-----

O Vereador Miguel de Almeida salientou que os Vereadores do Partido Social Democrata manifestaram ao Vice-Presidente que deveriam constar no processo alguns esclarecimentos, de modo a torná-lo mais claro.-----

Explicou que as alterações se prendem com as duas avaliações, alertando para que fique claro que a avaliação mais baixa é feita com base no Código das Expropriações, isto caso o Município decidisse avançar para a expropriação.-----

Contudo, com base no Código das Expropriações a expropriação inicia-se, caso a aquisição por via negocial não se concretize.-----

Numa última nota, referiu que essa explicação é relevante para que mais tarde se perceba porque razão se optou por um valor que é seiscentos mil euros mais caro. Quanto às condições e nos termos em que o contrato está elaborado, referiu que os Vereadores do Partido Social Democrata nada têm a opor, antes pelo contrário, destacando que o importante é avançar com o acto rapidamente.-----

A Vereadora Isabel Cardoso acrescentou que se optou pela via negocial para a aquisição do terreno, em detrimento da opção de um processo de expropriação suportado por uma avaliação do perito da lista oficial, pois num processo de expropriação esse valor corresponde a uma previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação que pode ser alterado em fase de recurso contencioso.-----



Focou ainda o facto de um processo de expropriação ser sempre muito mais complexo e moroso, e que a declaração de utilidade pública é proferida pelo governo, carecendo de projecto já aprovado, motivo pelo qual se iniciou esta via de negociação.-----

A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador Daniel Santos, por se considerar impedido ao abrigo das disposições combinadas da alínea d) do n.º 2 do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho e n.º 6 do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actualizada, deliberou, por maioria, com sete votos a favor e uma abstenção do Vereador Vítor Coelho do Movimento "Figueira 100%", aprovar a minuta do contrato promessa de compra e venda referente à aquisição de um terreno sito na Av.ª 12 de Julho - Gala, Freguesia de S. Pedro, destinado à construção do Centro Escolar de S. Pedro, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o art.º 1643 e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial na ficha 1174, pelo preço de 2.625.293,00 € (dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e três euros), à Sociedade Zume - Construções, S.A..-----

Mais deliberou, submeter esta proposta de aquisição à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua última redacção, se e após o promitente vendedor aceitar as condições do contrato promessa.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

O Vereador Vítor Coelho apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

"A abstenção tem única e exclusivamente a ver com o facto de já me ter absterido na primeira vez quando se abordou esta questão, em virtude do Vereador Daniel Santos, do Movimento "Figueira 100%", ser parte interessada no processo."-----

4.2 - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

4.2.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE DIVERSOS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO DURANTE A ÉPOCA SAZONAL DE 2010

Pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, foi presente a informação n.º 72/2010, de 28 de Abril, que a seguir se transcreve:-----

"Em sede da habitual necessidade de reforço de pessoal para os meses de Verão e na sequência das informações emitidas pelas Chefias das Divisões de Salubridade e Recursos Naturais, Obras e Administração Directa e Juventude, Desporto e



Colectividades, que confirmaram por escrito, quais os Postos de Trabalho, que efectivamente seriam indispensáveis para suprir as necessidades de pessoal, torna-se imprescindível que o órgão executivo desta Câmara Municipal promova o seu recrutamento, no cumprimento dos seguintes normativos legais:-----

1 - Nos termos do n.º 1, do Artigo 9º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, autorizar a abertura de procedimento concursal comum, para o preenchimento dos referidos Postos de trabalho, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h), do artigo 93º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprovou o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, em consonância com a informação do Quadro explicativo que se insere, com o número de vagas colocadas a concurso, caracterização dos Postos de Trabalho, prazo do contrato de trabalho e Júri dos respectivos concursos:-----

Refª.	N.º Postos de trabalho / Categoria/ Unidade Orgânica	Caracterização do Posto de Trabalho Posto de Trabalho com conteúdo funcional inerente à carreira geral e categoria de Assistente Operacional, conforme o Anexo à Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro referido no n.º 2 do artigo 49 da mesma.	Prazo do Contrato a Termo Resolutivo Certo	Júri
A	12 Assistentes Operacionais/ Divisão de Salubridade e Recursos Naturais	Área de trabalho - Varredura manual e limpeza de ruas; Remoção de lixos e equiparados; Limpeza de sarjetas e de caixas de visita de águas pluviais; Lavagem das vias públicas.	4 Meses	Presidente: Jorge António Rodrigues Pina, Chefe da Divisão de Salubridade e Recursos Naturais. Vogais efectivos: Valter Miguel Gaspar Rainho, Técnico Superior que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Assistente Técnica.
B	8 Assistentes Operacionais/ Divisão de Salubridade e Recursos Naturais	Área de trabalho - Assegurar a limpeza e conservação permanente das instalações constituídas por Sanitários/Balneários; Controlar a venda de senhas, relativa a custos de utilização daqueles espaços.	4 Meses	Presidente: Maria Águeda Ferreira de Almeida Matos, Directora do Departamento de Obras Municipais. Vogais efectivos: José Francisco Andrade, Chefe da Divisão de Obras de Administração Directa, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Assistente Técnica.
C	4 Assistentes Operacionais/ Divisão de Obras de Administração Directa	Área de trabalho (Pedreiro) - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.	6 Meses	Presidente: Maria Águeda Ferreira de Almeida Matos, Directora do Departamento de Obras Municipais. Vogais efectivos: José Francisco Andrade, Chefe da Divisão de Obras de Administração Directa, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Assistente Técnica.



D	2 Assistentes Operacionais/ Divisão de Obras de Administração Directa	Área de trabalho - Apoio a eventos festivos, sobretudo no que diz respeito à montagem de palcos, bancadas e taipais.	4 Meses	Presidente: Maria Águeda Ferreira de Almeida Matos, Directora do Departamento de Obras Municipais. Vogais efectivos: José Francisco Andrade, Chefe da Divisão de Obras de Administração Directa, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Assistente Técnica
E	1 Assistente Operacional/ Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades	Área de trabalho - Recepção de inscrições; Organização de processos administrativos; Apoio aos Técnicos Municipais, na preparação logística e organização das acções de animação lúdico-recreativo e desportiva.	3 Meses	Presidente: Teresa Maria de Jesus Gaspar Ferreira, Chefe da Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades Vogais efectivos: Nuno Miguel Fernandes Rola, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Assistente Técnica.
F	2 Assistentes Operacionais/ Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades	Área de trabalho - Apoiar a dinamização dos Centros Municipais Desportivos de natação e futebol; Apoiar na organização das acções desportivas.	2 Meses	
G	7 Assistentes Operacionais/ Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades	Área de trabalho - Acompanhar a realização de actividades lúdicas e dinâmicas em grupos de crianças e jovens e de crianças e jovens portadores e deficiência; Assegurar a vigilância de grupos de crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 12 e os 10 e os 15 anos, em campos de férias e em campos de férias adaptados.	1 Mês	

2 - Nos termos do n.º 6, do Artigo 6º, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal e no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, deverá ainda proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.-----

3 - E nos termos do n.º 4, do Artigo 53º, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adoptar excepcionalmente para todos os procedimentos, um único Método de Selecção Obrigatório, a Avaliação Curricular (AC), uma vez que estes procedimentos concursais, se revelam de grande urgência, por se destinarem a recrutar pessoal para fazer face ao aumento de tarefas, que normalmente ocorrem durante a época sazonal, de 1 de Junho a 15 de Setembro e ainda, porque se prevê um elevado número de candidatos, o que tornaria a tramitação do processo mais morosa, e sendo assim, sem efeitos práticos no preenchimento das necessidades com pessoal."-----

A Vereadora Isabel Cardoso, concordou com os termos propostos na presente



informação e submeteu o assunto à apreciação da Câmara Municipal.-----
O Presidente interveio referindo que este processo está relacionado com a abertura de procedimento concursal para o recrutamento de trabalhadores sazonais e surge na sequência da alteração ao Mapa de Pessoal aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 29 de Abril, sob proposta da Câmara de 20 de Abril de 2010.-----

A Vereadora Isabel Cardoso propôs uma alteração ao número de assistentes operacionais a contratar para a Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades pelo prazo de um mês, identificado no quadro constante da informação dos serviços pela letra "G" que passam de 07 para 05, mantendo-se todos os outros tal como ali constam.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

1 - Ao abrigo das disposições combinadas do n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, art.º 6.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e alínea h), do n.º 1 do art.º 93.º do Anexo I da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, autorizar a abertura do procedimento concursal comum para o preenchimento dos postos de trabalho elencados no quadro constante da informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para fazer face ao aumento excepcional e temporário de serviço;-----

2 - Aprovar a constituição dos Júris que irão assegurar a tramitação dos procedimentos concursais proposta no mesmo quadro da informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, bem como, a adopção do único método de selecção de Avaliação Curricular para todos os concursos, com fundamento na urgência do preenchimento dos postos de trabalho e nos termos do n.º 4 do art.º 53.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;-----

3 - Que o número de lugares colocados a concurso na referência "G" passe a ser de cinco assistentes operacionais, conforme proposta apresentada pela Vereadora Isabel Cardoso.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

4.3 - DIVISÃO FINANCEIRA

4.3.1 - PROCESSOS DA SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número dois à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002,



de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República e no âmbito das competências delegadas no Presidente da Câmara na reunião de 04 de Novembro de 2009.-----

- Deferidos - 59 (cinquenta e nove).-----

- Indeferidos - 02 (dois).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.3.2 - ANA MARIA MESTRE FERREIRA MAGALHÃES - PEDIDO DE PERMUTA ENTRE OS MÓDULOS 13 E 28, DO SECTOR 2, NO MERCADO MUNICIPAL ENG.º SILVA

Através de requerimento registado sob o n.º 26771, em 19 de Novembro de 2009, apresentado por Ana Maria Mestre Ferreira Magalhães, em representação e com poderes conferidos por declaração de sua mãe Maria Elci da Silva Correia Mestre Ferreira, solicitou autorização para permutar o módulo n.º 13 pelo módulo n.º 28, ambos do sector 2 do Mercado Municipal Eng.º Silva. Aduz como razão o facto da sua mãe, concessionária do módulo 13, se encontrar doente e incapacitada de o ocupar e o módulo 28 ser contíguo ao 27 de que é concessionária.-----

Em 10 de Março de 2010, a Coordenadora Técnica da Secção de Taxas e Licenças informa que o Regulamento dos Mercados Municipais da Figueira da Foz é omissivo em matéria de permuta de módulos, devendo a Câmara Municipal decidir sobre este pedido nos termos do art.º 43.º do mesmo.-----

O Vice-Presidente, por despacho proferido em 14 de Abril de 2010, submeteu o assunto à reunião de Câmara.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a permuta dos módulos n.º 13 afecto à concessionária Maria Elci da Silva Correia Mestre Ferreira, pelo n.º 28 pertencente ao Município da Figueira da Foz, ambos do sector 2 do Mercado Municipal Eng.º Silva.-----

4.3.3 - COMISSÃO ORGANIZADORA DA QUEIMA DAS FITAS 2010 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM UM CAMIÃO PALCO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA AVENIDA DE ESPANHA, LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E LICENÇA DE RECINTO

Foi presente a carta registada sob o n.º 7286, de 15 de Abril de 2010, da Comissão Organizadora da Queima das Fitas de Coimbra 2010, referindo pretender realizar um espectáculo de promoção da Queima das Fitas, nomeadamente, o projecto "Road to Queima" - espectáculo de covers dos artistas que actuarão no



Parque da Canção - através de um camião palco.-----
Para o efeito solicitam a isenção das taxas devidas pela emissão das licenças de ocupação do espaço público, de recinto e especial de ruído, respectivamente, nos montantes de 30,00 €, 45,00 € e 55,00 €.-----
A Secção de Taxas e Licenças, em 28 de Abril de 2010, informou que o n.º 2 do art.º 3.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas prevê a isenção do pagamento de taxas a este tipo de entidade.-----
O Vereador António Tavares, em 28 de Abril de 2010, submeteu o processo à reunião de Câmara.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2010, do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de ocupação do espaço público, de recinto e especial de ruído, respectivamente, nos valores de 30,00 € (trinta euros), 45,00 € (quarenta e cinco euros) e 55,00 € (cinquenta cinco euros), relativas à realização do evento "Road to Queima", no quadrante norte do Parque de Estacionamento da Avenida de Espanha.-----

4.3.4 - CLUBE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS DA FIGUEIRA DA FOZ-CAAFF - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E PROVA DE PERÍCIA

Foi presente a carta registada sob o n.º 2296, em 02 de Fevereiro de 2010, do Clube de Automóveis Antigos da Figueira da Foz (CAAFF), comunicando que pretendem levar a efeito uma concentração automóvel na Figueira da Foz, nos dias 24 e 25 de Abril do corrente ano. Para o efeito solicitam a este município autorização para a realização de prova de perícia/regularidade, a utilização da metade norte do parque de estacionamento junto à Avenida de Espanha e o seu isolamento com gradeamento, bem como, a isenção do pagamento das correspondentes taxas.-----

Este pedido foi informado pelo Gabinete de Gestão de Trânsito relativamente à realização da prova e disponibilização do gradeamento, tendo o Vice-Presidente despachado o processo à reunião de Câmara para decisão quanto à isenção de taxas, em 03 de Fevereiro de 2010.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Clube de Automóveis Antigos da Figueira da Foz (CAAFF), do pagamento da taxa de ocupação da via pública no valor de 100,00 € (cem euros) e da taxa da prova de perícia no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros), para a realização da concentração de automóveis antigos no parque de estacionamento junto à Avenida de Espanha, ocorrida nos dias 24 e



25 de Abril de 2010.-----

**4.3.5 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA GÂNDARA -
REALIZAÇÃO DO PASSEIO CICLOTURÍSTICO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO
PAGAMENTO DE TAXAS**

Através de carta registada sob o n.º 7199, em 14 de Abril de 2010, a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Gândara informa pretender promover um Passeio Cicloturístico acompanhado pela Cruz Vermelha Portuguesa núcleo de Quiaios, no dia 25 de Abril de 2010, e solicita a isenção do pagamento de taxas. A Secção de Taxas e Licenças informa que a prova desportiva reúne todos os requisitos legais e regulamentares para ser autorizada, sendo de 10,00 € a taxa devida pela sua realização.-----

O Vice-Presidente, em 20 de Abril de 2010, autorizou a realização do passeio cicloturístico, enviando o processo à reunião de Câmara para isentar de taxas.--

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Gândara do pagamento da taxa no valor de 10,00 € (dez euros), pela realização do passeio cicloturístico ocorrido no dia 25 de Abril de 2010.-----

**4.3.6 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE MATOS,
FREGUESIA DE MARINHA DAS ONDAS - REALIZAÇÃO DE UMA PROVA DE
MOTOCROSS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**

Através de carta registada sob o n.º 6667, em 07 de Abril de 2010, a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Matos informa ir organizar uma prova do campeonato nacional de Motocross no dia 25 de Abril de 2010, no Crossódromo Sul do Mondego, localizado junto das instalações da Repsol do IC2 na Freguesia de Marinha das Ondas, pretendendo ser isentada do pagamento das correspondentes taxas.-----

Em 12 de Abril de 2010, a Secção de Taxas e Licenças diz que o pedido reúne todos os requisitos legais e regulamentares para ser autorizado, sendo de 10,00 € a taxa devida pela sua realização.-----

O Vice-Presidente, por despacho de 14 de Abril de 2010, autorizou a realização da referida prova, submetendo a isenção do pagamento de taxas a reunião de Câmara.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Matos, do pagamento da taxa de 10,00 € (dez euros) para a realização da prova do Campeonato Nacional de Motocross, que decorreu no dia 25 de Abril de 2010.-----



**4.3.7 - AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL - "500 MILHAS CASINO FIGUEIRA ACP"
- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA
PÚBLICA E REALIZAÇÃO DA PROVA**

Por fax registado sob o n.º 4076, em 01 de Março de 2010, o Automóvel Club de Portugal, deu conta de através do seu departamento ACP - Clássicos, pretender levar a efeito de 30 de Abril a 02 de Maio de 2010 uma prova maratona para automóveis clássicos denominada "500 Milhas Casino Figueira ACP", com partida e chegada prevista para a Figueira da Foz, contando com o patrocínio do Casino desta cidade.-----

Em 01 de Março de 2010, o Vice-Presidente solicitou à Secção de Taxas e Licenças que equacionassem a hipótese do Município da Figueira da Foz vir a isentar o Automóvel Club de Portugal do pagamento de taxas, dado estar aqui em causa um evento de interesse para a Cidade.-----

Aqueles Serviços informaram que o valor da taxa de ocupação da via pública corresponde a 1.350,00 € e a taxa de licenciamento da prova a 10,00 €.-----

O Vice-Presidente, por despacho de 22 de Abril de 2010, autorizou a realização da prova, submetendo o processo à reunião de Câmara para decisão quanto à isenção das respectivas taxas.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Automóvel Club de Portugal, do pagamento das taxas de ocupação da via pública e de licenciamento do evento, respectivamente, nos valores de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros) e 10,00 € (dez euros), inerentes à realização da prova maratona para automóveis clássicos denominada "500 Milhas Casino Figueira ACP", que decorreu de 30 de Abril a 02 de Maio de 2010.-----

**4.3.8 - GRUPO RECREATIVO VILAVERDENSE - REALIZAÇÃO DA 11.ª CORRIDA DE
CARRETAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**

Por ofício registado sob o n.º 6625, datado de 06 de Abril de 2010, o Grupo Recreativo Vilaverdense solicitou autorização para a realização da "11.ª Corrida de Carretas" no dia 25 de Abril de 2010.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Grupo Recreativo Vilaverdense do pagamento da taxa no valor de 10,00 € (dez euros), referente ao licenciamento da "11.ª Corrida de Carretas" que ocorreu no dia 25 de Abril de 2010.-----

**4.3.9 - UNIÃO DOS SINDICATOS DA FIGUEIRA DA FOZ - CGTP/IN - REALIZAÇÃO
DA PROVA PEDESTRE "XXXI VOLTA À CIDADE" NO 1.º DE MAIO - PEDIDO
DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**



Através de requerimentos registados sob os n.ºs 6566 e 7818, respectivamente em 05 e 22 de Abril de 2010, a União dos Sindicatos da Figueira da Foz - CGTP/IN, dá conta que pretende realizar uma prova pedestre denominada "XXXI Volta à Cidade 1.º de Maio", no âmbito das comemorações do dia 01 de Maio de 2010, solicitando a isenção do pagamento das correspondentes taxas.-----

A Secção de Taxas e Licenças refere que a prova desportiva reúne todos os requisitos legais e regulamentares para ser autorizada e que a taxa devida pela sua realização é de 10,00 €.-----

O Vice-Presidente, em 23 de Abril de 2010, autorizou a realização da referida prova desportiva, submetendo o processo a reunião de Câmara para decisão em relação à eventual isenção de taxas.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a União dos Sindicatos da Figueira da Foz - CGTP/IN do pagamento da taxa de 10,00 € (dez euros) devida pelo licenciamento da prova pedestre denominada "XXXI Volta à Cidade 1.º de Maio", no âmbito das comemorações do dia 01 de Maio de 2010.-----

**4.3.10 -GRUPO MOTARD SRS PACIÊNCIA, NO LUGAR E FREGUESIA DE MAIORCA -
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA
DE RUÍDO E DA LICENÇA DE RECINTO**

Por requerimento registado sob o n.º 7747, em 21 de Abril de 2010, o Grupo Motard Srs Paciência, dão conhecimento de irem organizar uma festa dirigida a todos os Motards da região e a todos os maiorquenses, requerendo autorização para a realização do evento "Rock N'Motors", a realizar no Largo da Feira Nova - Parque do Lago, Freguesia de Maiorca, nos dias 24 e 25 de Abril do corrente ano, alteração do horário limite de som para as 06h00 do dia 25, bem como a isenção do pagamento de taxas.-----

A Secção de Taxas e Licenças informa que as taxas devidas pela emissão das licenças especial de ruído e de recinto são, respectivamente, nos valores de 255,00 € e 45,00 €, podendo a Câmara Municipal isentar este Grupo Motard do pagamento destas taxas, nos termos do n.º 2 do art.º 3.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas em vigor.-----

O Vereador António Tavares, por despacho de 21 de Abril do corrente, despachou o processo a reunião de Câmara.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Grupo Motard Srs Paciência, do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças especial de ruído e de recinto, respectivamente, nos valores de 255,00 € (duzentos e cinquenta e cinco



euros) e 45,00 € (quarenta e cinco euros), respeitantes à realização do "Rock N'Motors" nos dias 24 e 25 de Abril de 2010, no Largo da Feira Nova - Parque do Lago, freguesia de Maiorca.-----

4.3.11 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILA VERDE, ORGANIZADORA DAS FESTAS DE N.ª SR.ª DA GRAÇA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE RUÍDO E DA LICENÇA DE RECINTO

Através de requerimento registado sob o n.º 7266, em 05 de Abril de 2010, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Verde, na qualidade de organizadora das tradicionais festas de Nossa Senhora da Graça, requereu a isenção do pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído e da licença de recinto para a realização dos referidos festejos.-----

A Secção de Taxas e Licenças informa que as taxas devidas pela emissão das licenças de recinto e especial de ruído são, respectivamente, nos valores de 45,00 € e 165,00 €, podendo a Câmara Municipal isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Verde do pagamento destas taxas, nos termos do n.º 2 do art.º 3.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas em vigor.-----

O Vereador António Tavares, em 22 de Abril de 2010, despachou o processo para reunião de Câmara.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Verde do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de recinto e especial de ruído, respectivamente, nos valores de 45,00 € (quarenta e cinco euros) e 165,00 € (cento e sessenta e cinco euros), inerentes à realização das tradicionais festas de Nossa Senhora da Graça, na Freguesia de Vila Verde deste Município.-----

4.3.12 - MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL DE VILA VERDE-ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE RUÍDO E DA LICENÇA DE RECINTO

Através de requerimento registado sob o n.º 5824, em 23 de Março de 2010, o Movimento Associativo Juvenil de Vila Verde-Associação Sócio-Cultural, dão conhecimento que pretendem realizar uma garraída à portuguesa nocturna, acompanhada de 03 bandas jovens do Concelho da Figueira da Foz e um DJ, no dia 01 de Maio de 2010, com o intuito de proporcionar um convívio inter-geracional, bem como, reviver tradições da freguesia de Vila Verde.-----

Para o efeito, solicitam a esta Autarquia apoio logístico em termos de cedência



de um palco, separadores de madeira, vaias de polícia, bilheteira e bancada e a isenção do pagamento das taxas inerentes à realização deste evento.-----

A Secção de Taxas e Licenças informa que as taxas devidas pela emissão das licenças de recinto e especial de ruído são, respectivamente, nos valores de 45,00 € e 55,00 €, tendo o Vereador António Tavares despachado o processo à reunião de Câmara para decisão quanto à isenção de taxas, em 24 de Março de 2010.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Movimento Associativo Juvenil de Vila Verde-Associação Sócio-Cultural, do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de recinto e especial de ruído, respectivamente, nos valores de 45,00 € (quarenta e cinco euros) e 55,00 € (cinquenta e cinco euros), referentes à realização no dia 01 de Maio de 2010 de uma garraiada à portuguesa nocturna.-----

4.3.13 -CENTRO SOCIAL DA COVA E GALA - IPSS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DO AUTOCARRO

Por requerimento registado sob o n.º 3468, em 19 de Fevereiro do corrente ano, o Centro Social da Cova e Gala - Instituição Particular de Solidariedade Social requer a isenção do pagamento das taxas respeitantes à cedência do autocarro a que dizem respeito as notas de débito n.ºs 04 e 24 a 30.-----

A Secção de Taxas e Licenças informa que ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças em vigor, a Câmara Municipal poderá isentar do pagamento de taxas este tipo de instituição.-----

O Vice-Presidente, por despacho de 14 de Abril do corrente ano, remeteu o processo à decisão do Executivo Municipal.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Centro Social da Cova e Gala - Instituição Particular de Solidariedade Social, do pagamento das notas de débito n.ºs 04 e 24 a 30, que totalizam o montante de 579,77 € (quinhentos e setenta e nove euros e setenta e sete cêntimos), referentes à cedência de um autocarro municipal.-----

4.3.14 -PROCESSOS DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número três à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da



República e no âmbito das competências delegadas no Presidente da Câmara na reunião de 04 de Novembro de 2009.-----

- Deferidos - 01 (um).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.3.15 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Resumo Diário da Tesouraria do dia três do corrente mês, verificando-se que apresenta um saldo disponível de 1.399.028,13 € (um milhão trezentos e noventa e nove mil e vinte e oito euros e treze cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

6 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

6.1 - DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

6.1.1 - PROCESSOS DE LOTEAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número quatro à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República e no âmbito das competências delegadas no Presidente da Câmara na reunião de 04 de Novembro de 2009.-----

- Deferidos - 04 (quatro).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

6.1.2 - PROCESSO N.º 1/2008, EM NOME DE SOMITEL, ENERGIA S.A. - BAIRRO ALTO - LAVOS - PROPOSTA DE DEFERIMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO EM NUMERÁRIO

Foi presente a informação da Divisão de Ordenamento do Território, de 13 de Abril de 2010, sobre o processo n.º 1/2008, em nome de Somitel, Energia S.A. - Bairro Alto - Lavos, tendo o Presidente proposto a sua retirada para uma melhor análise.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, sob proposta do Presidente, retirar este ponto da agenda de trabalhos para uma melhor análise do mesmo.-----

6.1.3 - PROCESSO N.º 4/2005, EM NOME DE ORBIPLUTÃO PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA - CARRITOS - TAVAREDE - PROPOSTA DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO

Foi presente o processo n.º 4/2005, em nome de Orbiplutão Promoção Imobiliária,



Ld^a., acompanhado do Auto de Vistoria dando conta que as obras de urbanização - rede viária e arranjos exteriores - do loteamento sito em Carritos, freguesia de Tavarede, a que se refere o alvará de loteamento n.º 3/07, estão em condições de serem recebidas provisoriamente.-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq.^a Ana Maria Brilha, em 19 de Abril de 2010, propôs a recepção provisória das obras de urbanização, com libertação da caução no valor de 275.183,02 € nos termos da informação técnica.-

A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos, receber provisoriamente as obras de urbanização - rede viária e arranjos exteriores - do loteamento sito em Carritos, Freguesia de Tavarede, a que se refere o alvará de loteamento n.º 3/07, procedendo à libertação da garantia bancária no montante de 275.183,02 € (duzentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e três euros e dois cêntimos) e continuando retidos 30.575,89 € (trinta mil quinhentos e setenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos) até à recepção definitiva das mesmas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

6.2 - DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS

6.2.1 - PROCESSO N.º 134/2006, EM NOME DE APAFF-ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO ANIMAL DA FIGUEIRA DA FOZ - VALE DE MURTA - VILA VERDE - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO DA INSTALAÇÃO EM TERRENOS MUNICIPAIS DESTA ASSOCIAÇÃO (APAFF)

Presente uma informação da Divisão de Licenciamentos do Departamento de Urbanismo, de 28 de Abril de 2010, propondo que seja declarado interesse público na instalação em terrenos municipais da Associação de Protecção Animal da Figueira da Foz (APAFF), com fundamento no facto desta Associação prosseguir fins de interesse público, de natureza social e de saúde pública.-----

Mais, informa, que a declaração se destina a instruir o processo junto da Autoridade Florestal Nacional.-----

Esta informação mereceu a concordância do Director do Departamento de Urbanismo, Eng.º Mário Maduro, em 28 de Abril de 2010, tendo o Vereador António Tavares despachado o processo à reunião de Câmara no mesmo dia.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos das informações constantes do processo n.º 134/06, declarar o interesse público da instalação em terrenos municipais da Associação de Protecção Animal da Figueira da Foz (APAFF).-----



Deliberação aprovada em minuta.-----

6.3 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO URBANISMO

6.3.1 - PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E AUTORIZAÇÕES PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número cinco à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República e no âmbito das competências delegadas no Presidente da Câmara na reunião de 04 de Novembro de 2009.-----

- Deferidos - 163 (cento e sessenta e três).-----

- Indeferidos - 02 (dois).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

6.3.2 - PROCESSO N.º 224/2009, EM NOME DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTO ALEIXO - VILA VERDE - DISPENSA DO PAGAMENTO DAS TAXAS RESPEITANTES AO LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DIA DE ST.º ALEIXO - N.º 5 DO ART.º 91.º DO RUETCU

Pela Divisão Administrativa do Urbanismo foi presente a informação datada de 19 de Abril de 2010, dando conta que o Centro Social Paroquial de Santo Aleixo de Vila Verde solicitou a dispensa do pagamento de taxas referentes ao licenciamento das obras de ampliação do Centro de Dia de St.º Aleixo, respeitantes ao processo n.º 224/2009.-----

Segundo o Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas, tratando-se de uma Instituição Particular de Solidariedade Social a quem foi reconhecido o estatuto de pessoa colectiva de utilidade pública, poderá a Câmara Municipal conceder a dispensa do pagamento das taxas devidas, ou a sua redução em 50% ou 75%, quando se trate de operações urbanísticas ligadas a actividades de interesse municipal e directamente destinadas à realização dos respectivos fins estatutários de utilidade pública.-----

Esta informação mereceu a concordância da Chefe de Divisão Administrativa, tendo o Director do Departamento de Urbanismo, Eng.º Mário Maduro, em 20 de Abril de 2010, proposto a dispensa do pagamento de taxas.-----

Em 23 de Abril de 2010, o Vereador António Tavares submeteu o processo à reunião de Câmara.-----



A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação constante do processo n.º 224/2009, dispensar o Centro Social Paroquial de Santo Aleixo de Vila Verde do pagamento das taxas devidas pelas obras de ampliação do Centro de Dia de St.º Aleixo, no valor de 1.371,80 € (mil trezentos e setenta e um euros e oitenta cêntimos), em cumprimento do n.º 5 do art.º 91.º e nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 89.º do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

6.3.3 - PROCESSO N.º 1196/2002, EM NOME DE CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE MAIORCA - RUA DE S. JOÃO - FREGUESIA DE MAIORCA - PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DAS TAXAS, RESPEITANTES AO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA REMODELAÇÃO DA COBERTURA DO PRÉDIO - N.º 5 DO ART.º 91.º DO RUETCU

Por informação datada de 27 de Abril de 2010, a Divisão Administrativa do Departamento de Urbanismo dá conhecimento que a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Maiorca solicitou a dispensa do pagamento de taxas referentes à emissão da Autorização de Utilização da remodelação da cobertura do prédio, ao abrigo do disposto no Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas.-----

Segundo a disposição regulamentar invocada a Câmara Municipal pode conceder a dispensa do pagamento das taxas devidas, ou a sua redução em 50% ou 75%, às pessoas colectivas de utilidade pública quando se trate de operações urbanísticas ligadas a actividades de interesse municipal e directamente destinadas à realização dos respectivos fins estatutários de utilidade pública.-- Esta informação mereceu a concordância da Chefe de Divisão Administrativa, tendo o Director do Departamento de Urbanismo, Eng.º Mário Maduro, em 27 de Abril de 2010, proposto a dispensa do pagamento das taxas nos termos da informação técnica, e o Vereador António Tavares, na mesma data, submetido o processo a reunião de Câmara.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação dos Serviços, dispensar a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Maiorca, do pagamento das taxas devidas pela emissão da Autorização de Utilização referente ao processo de obras n.º 1196/2002, no valor de 149,50 € (cento e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos), em cumprimento do n.º 5 do art.º 91.º e nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 89.º do Regulamento de Urbanização, Edificação e de



Taxas e Compensações Urbanísticas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

7 - DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

7.2 - DIVISÃO DE SALUBRIDADE E RECURSOS NATURAIS

7.2.1 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A EMPRESA RECICOM - RECOLHA DE PAPEL/CARTÃO PORTA A PORTA NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Foi presente a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a empresa Recicom - Reciclagem e Serviços Ld.ª, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente acta.-----

A Divisão de Salubridade e Recursos Naturais informou, em 26 de Abril de 2010, que se pretende estabelecer com a referida empresa uma acção conjunta de cooperação e colaboração, no âmbito da recolha de papel e cartão, no sentido de melhorar as condições de recolha de resíduos no Concelho e, conseqüentemente, diminuir a deposição destes resíduos em aterro.-----

A Directora do Departamento de Obras Municipais, em 28 de Abril de 2010, emite parecer no sentido de o Protocolo reunir todas as condições para ser presente a aprovação, tendo o Vereador António Tavares, nesse mesmo dia, agendado o processo para reunião do Executivo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º e art.º 67.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua última redacção, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a empresa Recicom - Reciclagem e Serviços Ld.ª, cujo objectivo é o da recolha de papel e cartão, porta a porta, nos estabelecimentos comerciais aderentes deste Concelho, no âmbito da campanha de sensibilização "O lixo certo no lugar certo".-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

7.5 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

7.5.1 - PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número sete à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da



República e no âmbito das competências delegadas no Presidente da Câmara na reunião de 04 de Novembro de 2009.-----

- Deferidos - 15 (quinze).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

10 - DIVISÃO DE JUVENTUDE, DESPORTO E COLECTIVIDADES

10.1 - "FIGUEIRA ARTES MIL" - MOSTRA NACIONAL DE ARTE JOVEM DA FIGUEIRA DA FOZ - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

Pela Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades foi presente a informação n.º 66, de 09 de Abril de 2010, dando conta que o evento "Figueira Artes Mil" - Mostra Nacional de Arte Jovem da Figueira da Foz teve um reduzido número de concorrentes, razão pela qual entendem não o dever realizar uma vez que não teria a dimensão, o brilho e a grandiosidade pretendida.-----

Acrescentam, ainda, que o cancelamento do mesmo não significa o fim da iniciativa, mas sim repensá-la em moldes diferentes para o próximo ano.-----

Esta informação mereceu a concordância da Chefe da Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, Dr.ª Teresa Gaspar, em 12 de Abril findo, e do Vice-Presidente que, em 13 de Abril de 2010, despachou o processo à reunião de Câmara para efeitos de revogação das deliberações anteriores respeitantes a este processo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

1 - Cancelar a realização da Mostra Nacional de Arte Jovem da Figueira da Foz, designada por "Figueira Artes Mil", com os fundamentos invocados na informação dos Serviços;-----

2 - Revogar a deliberação da reunião de Câmara de 15 de Dezembro de 2009, ponto 10.1 da respectiva acta, que aprovou o Projecto das Normas de Participação do Concurso da Mostra Nacional de Arte Jovem da Figueira da Foz, designado por "Figueira Artes Mil";-----

3 - Submeter o assunto à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Declarações de Rectificação n.ºs 4/2002 e 9/2002, respectivamente, de 6 de Fevereiro e 5 de Março.-----

10.2 - QUEIMA DAS FITAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA 2010 - REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL GARRAIADA ACADÉMICA NO COLISEU FIGUEIRENSE - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO



Pela Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades foi presente a informação n.º 70, de 27 de Abril de 2010, dando a conhecer que a Comissão Organizadora da Queima das Fitas da Universidade de Coimbra, pretende realizar a tradicional Garraiada Académica, no próximo dia 13 de Maio, no Coliseu Figueirense.-----
Assim, para fazer face às despesas com a realização deste evento, vêm solicitar a emissão das inerentes licenças e isenção do pagamento das respectivas taxas, apoio logístico em termos de transporte e colocação de grades e reforço de contentores e limpeza orçado em 351,21 € e apoio financeiro no valor de 2.000,00 €, bem como, a regularização dos apoios financeiros concedidos nos anos de 2008 e 2009.-----

Os Serviços informaram, ainda, os apoios concedidos pela Câmara Municipal nos últimos três anos relativos a este evento.-----

O Vice-Presidente, em 28 de Abril de 2010, propôs a atribuição do apoio logístico solicitado, e atendendo às dificuldades financeiras com que o Município se defronta, sugeriu não se conceder este ano apoio financeiro, mas sim regularizar os subsídios em atraso, remetendo o processo a reunião de Câmara para decisão final.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, sob proposta do Vice-Presidente:-----

1 - Atribuir à Comissão Organizadora da Queima das Fitas da Universidade de Coimbra, para a realização da tradicional Garraiada Académica, no dia 13 de Maio de 2010, o apoio logístico constante da informação dos Serviços;-----

2 - Atendendo às circunstâncias financeiras do Município, não conceder à Comissão Organizadora da Queima das Fitas da Universidade de Coimbra o subsídio solicitado para este ano no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), procedendo-se, no entanto, à regularização dos apoios financeiros aprovados em relação aos anos de 2008 e 2009.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 10.3 - DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO - REALIZAÇÃO DO "MIMA - MOSTRA INTER-ESCOLAS DE MÚSICA" EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE, DIAS 14 E 15 DE MAIO - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL E DOS AUDITÓRIOS DO CENTRO DE ARTES E ESPECTÁCULOS**

Pela Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, foi presente a informação n.º 32, de 22 de Fevereiro de 2010, referindo que no âmbito do ensino especializado da música, a Direcção Regional de Educação do Centro - DREC tem



vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas que visam promover a qualidade desta modalidade de ensino na Região Centro e ao mesmo tempo partilhar e divulgar as melhores actividades neste domínio.-----

Nesta perspectiva irá realizar-se nos próximos dias 14 e 15 de Maio, uma Mostra Inter-Escolas de Música - "MIMA", onde cerca de 1.500 alunos irão apresentar os seus melhores temas musicais.-----

A Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades propõem para decisão superior que a colaboração do Município da Figueira da Foz na realização do "MIMA - Mostra Inter-Escolas de Música" se traduza em apoio logístico na realização dos espectáculos de rua, estimado em 450,00 € e na cedência gratuita do Auditório Municipal e de todos os Auditórios e Salas do Centro de Artes e Espectáculos.---

O Vice-Presidente, por despacho de 22 de Fevereiro de 2010, submeteu este assunto a reunião de Câmara.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

1 - Autorizar a realização do "MIMA - Mostra Inter-Escolas de Música" em diversos locais da Cidade, nos dias 14 e 15 de Maio de 2010;-----

2 - Conceder apoio logístico na realização dos espectáculos de rua, no valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros);-----

3 - Ceder a título gratuito o Auditório Municipal e todos os Auditórios e Salas do Centro de Artes e Espectáculos, necessários à realização do evento.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte e oito minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----